



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**FACULDADE DE LETRAS**

O OVO DA SERPENTE CIBERNÉTICO: um alerta baseado na análise do discurso de atores expressivos da ULTRADIREITA mundial, via Redes Sociais, com destaque para o TWITTER

MARAT SPINELLI CALADO

Rio de Janeiro  
2021

MARAT SPINELLI CALADO

O OVO DA SERPENTE CIBERNÉTICO: um alerta baseado na análise do discurso de atores expressivos da ULTRADIREITA mundial, via Redes Sociais, com destaque para o TWITTER

Monografia submetida à Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Letras na habilitação Português/Alemão.

Orientador: Prof. Dr. Víctor Manuel Ramos Lemus

Rio de Janeiro

2021

## CIP - Catalogação na Publicação

CC141o CALADO, MARAT SPINELLI  
O OVO DA SERPENTE CIBERNÉTICO: um alerta baseado na análise do discurso de atores expressivos da ULTRADIREITA mundial, via Redes Sociais, com destaque para o TWITTER / MARAT SPINELLI CALADO. -- Rio de Janeiro, 2021.  
52 f.

Orientador: Víctor Manuel Ramos Lemus.  
Coorientadora: Silvia Inés Cárcamo de Arcuri.  
Trabalho de conclusão de curso (graduação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Letras, Bacharel em Letras: Português - Alemão, 2021.

1. intolerância. 2. extrema-direita. 3. Propaganda. 4. discurso de ódio. 5. Twitter. I. Lemus, Víctor Manuel Ramos, orient. II. Arcuri, Silvia Inés Cárcamo de, coorient. III. Título.

# FOLHA DE AVALIAÇÃO

MARAT SPINELLI CALADO

DRE:115202529

O OVO DA SERPENTE CIBERNÉTICO: UM ALERTA BASEADO NA ANÁLISE DO DISCURSO DE ATORES EXPRESSIVOS DA ULTRADIREITA MUNDIAL, VIA REDES SOCIAIS, COM DESTAQUE PARA O TWITTER

Monografia submetida à Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Letras na habilitação Português/Alemão.

Data de avaliação: 18 / 05 / 2021

Banca Examinadora:



NOTA: 10

Prof. Dr. Víctor Manuel Ramos Lemus (FL/UFRJ)

Presidente da Banca Examinadora



NOTA: 10

Prof. Dra. Silvia Inés Cárcamo de Arcuri (FL/UFRJ)

Leitora Crítica

MÉDIA: 10

Assinaturas dos avaliadores:



## DEDICATÓRIA

Aos meus pais, **Silvia Maria Spinelli Calado** e **Marat do Amaral Calado**, que me deram a vida, muito amor, carinho e educação incondicionais, que sempre acreditaram e investiram em mim e nas minhas aspirações. Ser o filho de vocês sempre foi, é e será um grande orgulho. As minhas irmãs **Silvia Spinelli Calado** e **Tatiana dos Santos Calado**, as minhas avós (*in memoriam*) **Zulmira Spinelli Carneiro** e **Margarida do Amaral Calado**, ao meu padrinho **Nelcício Barroso de Carvalho** e, finalmente, a minha grande companheira e futura esposa **Ela Kirkici**, cujo apoio foi e é fundamental (minha amiga, incentivadora e parceira, incansável). Ao grande amor da minha vida.

## AGRADECIMENTOS

Fundamentalmente, agradeço ao meu orientador **Prof. Dr. Víctor Manuel Ramos Lemus**, pela oportunidade de desenvolver esta monografia como trabalho de conclusão de curso, assim como, à leitora crítica do presente trabalho, **Profa. Dra. Silvia Inés Cárcamo de Acuri**.

Agradeço, também, aos docentes da Faculdade de Letras da UFRJ, que foram de *summa* importância durante a minha graduação e para a superação dos obstáculos enfrentados na minha jornada. Meus grandes Mestres.

Obrigado, Professores Doutores: do Departamento de Letras Vernáculas (**Mônica Tavares Orsini, Ana Flávia Lopes Magela Gerhardt, Ana Paula Quadros Gomes, Violeta Virginia Rodrigues, Afranio Gonçalves Barbosa, Sofia Maria de Sousa Silva, Marcus Rogério Sampaio Salgado e Aline Ponciano dos Santos Silvestre**); do Departamento de Linguística (**Marcus Antonio Rezende Maia, Alessandro Boechat de Medeiros, Marcelo Alexandre Silva Lopes de Melo**); do Departamento de Letras Clássicas (**Guilherme Guerreiro Brito Losso, Katia Teonia Costa de Azevedo e Renan Moreira Junqueira**); do Departamento de Letras Anglo-Germânicas (**Álvaro Alfredo Bragança Junior, Erica Schlude Wels, Fabiana Naura Macchi e Luiz Barros Montez**); da Coordenação de Graduação em Letras Anglo-Germânicas (**Rogério Casanovas Tilio**).

## RESUMO

O presente trabalho, de conclusão de curso, objetiva alertar para o poder do discurso e o grande risco à democracia, que este pode trazer, frente a franca ascensão da extrema-direita, do discurso fascista e neonazista. O alerta resta alicerçado por bases teóricas, da antiguidade clássica ao séc XXI. A intertextualidade, explícita no título, remete à obra ficcional de Ingmar Bergman, “O ovo da serpente” (“*Das Schlangenei*”, em alemão e “*The Serpent's Egg*”, em inglês), haja vista que ambas compartilham uma abordagem temática - o potencial estabelecimento do mal, crescendo na sociedade, sorrateiramente. Através do discurso de ódio e da intolerância, proferidos por agentes políticos da extrema direita mundial, este eixo vem ganhando destaque e apoio; principalmente, pela utilização da máquina de *Propaganda*, assim como fez o partido nazista de Joseph Goebbels e Adolf Hitler. Analisa-se uma *Propaganda* atualizada e revolucionada pelos avanços da TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação). Com o advento da Web 2.0, o poder dos discursos extremistas foi amplificado, passou a ter alcance global, multimodal, multidirecional. Reforça-se o alerta, pois, com uma abordagem acerca da interação mediada pelas plataformas digitais, suas Redes Sociais (RSs), em especial, o Twitter. Faz-se uma revisão da literatura sobre o tema e sobre o uso das novas ferramentas tecnológicas, que potencializam os poderes nefastos do discurso extremista, nas RSs – como a utilização dos robôs e os ciberataques. Segue-se com a revisão da literatura, que ocupa-se dos discursos de ódio, da intolerância e do extremismo (com exemplos de postagens presentes no *Corpus*), acompanhados pelas políticas de uso do Twitter e a aplicação das regras deste. A aplicabilidade das leis, pelo mundo, é o tema da última seção; destaca-se nesta, a ocorrência de sanções a Donald J. Trump, como consequências das postagens que este proferiu no dia 6 de Janeiro de 2021, incitando a violência e culminando na invasão ao Capitólio. Encerra-se o trabalho com as considerações finais do alerta e levanta-se a possibilidade de futuras publicações, como um desdobramento da monografia proposta.

**Palavras-chave:** intolerância, extrema-direita, *Propaganda*, discurso de ódio, Twitter.

## ZUSAMMENFASSUNG

Die vorliegende Abschlussarbeit zielt darauf ab, auf die Macht des Diskurses und das damit verbundene große Risiko für die Demokratie aufmerksam zu machen, das sie angesichts des offenen Aufstiegs der extremen Rechten, des faschistischen und neonazistischen Diskurses, mit sich bringen kann. Die Warnung basiert weiterhin auf theoretischen Grundlagen von der Antike bis zum 21. Jahrhundert. Die im Titel explizit erwähnte Intertextualität bezieht sich auf Ingmar Bergmans fiktives Werk „Das Ei der Schlange“, da beide einen thematischen Ansatz teilen: die potenzielle Etablierung des Bösen, die in der Gesellschaft im Geheimen wächst. Durch Hassreden und Intoleranz, die von politischen Akteuren der extremen Rechten der Welt hervorgebracht wurden, hat diese Achse an Bedeutung und Unterstützung gewonnen: hauptsächlich über den Einsatz der Propagandamaschine, wie es einst ebenfalls durch die NSDAP von Joseph Goebbels und Adolf Hitler praktiziert wurde. Im weiteren Verlauf der Arbeit wird eine aktualisierte und revolutionierte *Propaganda* analysiert, die auf die Fortschritte der Informations- und Kommunikationstechnologie (IKT) zurückzuführen ist. Mit dem Aufkommen von Web 2.0 wurde die Macht extremistischer Reden verstärkt und eine globale, multimodale, multidirektionale Reichweite erzielt. Die Warnung wird daher durch einen neuen Ansatz der Interaktion intensiviert der auf digitalen Plattformen und deren sozialen Netzwerken (sN), insbesondere Twitter, ausgelebt wird. Im Anschluss wird eine Revision der Literatur zur Thematik und zum Einsatz neuer technologischer Instrumente vorgenommen, die die schädlichen Kräfte des extremistischen Diskurses in sNn - wie den Einsatz von Robotern und Cyber-Angriffen - verstärken. Darauf folgt eine Revision der Literatur, die sich mit Hassreden, Intoleranz und Extremismus befasst (mit Beispielen für Beiträge im Corpus), begleitet von den Nutzungsrichtlinien von Twitter und deren Anwendung. Die Anwendbarkeit von Gesetzen auf der ganzen Welt ist Gegenstand des letzten Abschnitts; in diesem wird auf die Verhängung von Sanktionen gegen Donald J. Trump als Folge seiner Postings am 6. Januar 2021 abgestellt, die zu Gewalt anregen und in der Invasion des Kapitols gipfeln. Die Arbeit endet mit den abschließenden Überlegungen zur ausgesprochenen Warnung. Zudem wird die Möglichkeit künftiger Veröffentlichungen als Entfaltung der vorgelegten Abschlussarbeit aufgeworfen.

**Schlüsselwörter:** Intoleranz, extreme Rechte, *Propaganda*, Hassrede, Twitter.



## ABSTRACT

The present work aims to alert to the power of discourse and the great risk to democracy, which it can bring, concerning the frank rise of the far right groups, the fascist and the neo-Nazi speeches. The alert remains based on theoretical bases, from classical antiquity to the 21st century. The intertextuality, made explicit in the title, refers to Ingmar Bergman's fictional work, "The Serpent's Egg" ("Das Schlangenei", in German), since both share a thematic approach - the potential establishment of evil, growing in society, stealthily. Through hate speech and intolerance, given by political agents of the world extreme right, this axis has been gaining prominence and support; mainly by using the *Propaganda* machine, as did the Nazi party of Joseph Goebbels and Adolf Hitler. An updated and revolutionized *Propaganda* by the advances of ICT (Information and Communication Technology) is analyzed. With the advent of Web 2.0, the power of extremist speeches has been amplified, it has reached a global, multimodal, multidirectional reach. The alert is reinforced, therefore, with an approach about interaction mediated by digital platforms, their Social Networks (SNs), in particular, Twitter. A review of the literature on the topic and on the use of new technological tools is made, which enhance the harmful powers of extremist discourse in SNs - such as the use of robots and cyber attacks. This is followed by a review of the literature, which deals with hate speech, intolerance and extremism (with examples of posts in the Corpus), accompanied by Twitter policies and the application of its rules. The applicability of laws across the world is the subject of the last section; in this case, the occurrence of sanctions against the ex-republican president stands out, as a consequence of the posts he made on January 6, 2021, inciting violence and culminating in the invasion of the Capitol. The work ends with the final considerations of the alert and the possibility of future publications is raised, as an unfolding of the proposed monograph.

**Keywords:** intolerance, extreme right, *Propaganda*, hate speech, Twitter.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

http	<i>Hiper Text Transfer Protocol</i>
www	<i>World Wide Web</i> <sup>1</sup>
RS(s).	Rede(s) Socia(L,is)
<i>Web</i>	Sinônimo de <i>World Wide Web</i>
FN.	“Fake News” (“notícias falsas”, em português)
<i>Bots.</i>	Robôs – softwares que executam tarefas automatizadas, mimetizando um usuário (humano) ou vários usuários simultaneamente.
DF.	<i>Deep Fake</i> , vídeos falsos criados por computador.
PV.	“Pós Verdade” (do inglês, “Post Truth”)
HT.	<i>Hashtag</i> (do inglês) - Termo referente aos “tópicos” da plataforma Twitter, sempre antecedido pelo símbolo “#” ( ex: <i>#BlackLivesMatter</i> – O tópico chama-se <i>BlackLivesMatter</i> )
TR	Terceiro “ <i>Reich</i> ” (“império”, em português)
TW	<i>Tweet</i>
RT	<i>Retweet</i>
<i>Post</i>	Postagem, online, por ex.: numa Rede Social.

---

<sup>1</sup>Significado de Www, encontrado no dicionário online (Dicio.com):

Designação da rede que conecta ou une os computadores do mundo inteiro; web.

Teia de alcance mundial que une documentos, por links de hipertexto, possibilitando uma pesquisa por informação que se efetiva pelo acesso de um documento, através de outro (s).

[Gramática] Sigla de World Wide Web. Forma Abreviada do inglês World Wide Web.

Substantivo feminino (www é sinônimo de: web). Disponível em: <https://www.dicio.com.br/www/>.

Acesso em: 13 dez. 2020.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO 1: ARCABOUÇO TEÓRICO.....	13
1.1 O poder do discurso, a <i>Propaganda</i> e o Discurso de Ódio.....	13
1.2 Os avanços advindos da internet 2.0.....	25
1.3 As Redes Sociais e o Twitter.....	28
CAPÍTULO 2: REVISÃO DA LITERATURA.....	32
2.1 A ascensão global da extrema direita e das ideologias Nazifascistas, impulsionadas pelos <i>Media</i> digitais.....	32
2.2 A grande adesão da Extrema direita ao Twitter utilizando as armas da propaganda na atualidade ( <i>Bots, Fake News, Deep Fake e Post Thruth</i> ).....	33
2.3 Discurso de Ódio, Intolerância e Extremismo x Liberdade de Expressão.....	37
2.4 Política de Uso e aplicação das Regras do Twitter.....	38
2.5 Da aplicabilidade da lei pelo mundo.....	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43
REFERÊNCIAS.....	44
APÊNDICE A – Elementos da <i>propaganda</i> nazista e da <i>LTI</i> .....	48
APÊNDICE B – A banalização do mal nos perfis dos líderes de extrema direita 1.....	49
APÊNDICE C – A banalização do mal nos perfis dos líderes de extrema direita 2.....	50
APÊNDICE D – Sansões a Donald Trump pela violação das políticas e regras do twitter.....	51
APÊNDICE E – Vídeos gerados por deepfake na Universidade de Washington.....	52

## INTRODUÇÃO

O trabalho apresentado tem como principal objetivo, fazer um alerta acerca do recrudescimento da retórica político ideológica de grupos de extrema direita ou, como também são definidos, da direita ultra radical (nazifascistas), através dos discursos de atores políticos expressivos, ao redor do mundo, nas redes sociais (RSs) de maior relevância, com destaque para a plataforma: Twitter.

Objetiva-se também, traçar um paralelo entre o *modus operandi*, adotado para massificação dos discursos dos regimes fascista e nacional socialista (nazista), que se instauraram na Europa, durante a Segunda Guerra Mundial e o *modus operandi*, adotado por grupos e partidos de extrema direita, atuais (no período de 2015 à 2021). O referido paralelo atuará como base, possibilitando uma análise (sucinta), um comparativo, que alicerçará o alerta proposto, com base nas afirmações de grandes teóricos das humanidades (da Antiguidade Clássica ao século XXI).

A monografia, aqui proposta, como trabalho de conclusão de curso, divide-se em 4 partes:

Esta introdução, que proporcionará uma contextualização histórico/político/filosófica, sendo a primeira parte; o capítulo 1, com o arcabouço teórico, ao qual discorre, na seção 1.1, sobre **O poder do discurso, a Propaganda e o discurso de Ódio**, com destaque para teorias basilares, nas ciências humanas, da antiguidade clássica à modernidade.

Em seguida, na seção 1.2, elencam-se **os avanços advindos da internet 2.0**, com destaque para a abordagem de Manuel Castells. Já na seção 1.3, a última seção do capítulo 1, faz-se um levantamento das definições acerca do universo das **Redes Sociais (RSs)** e, de forma mais específica, do **Twitter**, representando a segunda parte do trabalho.

A terceira parte deste, encontra-se no capítulo 2, no qual desenvolveremos uma revisão da literatura, a qual, na seção 2.1, nos oferece um recorte sobre **a ascensão global da extrema direita e das ideologias Nazifascistas, impulsionadas pelos Media digitais**, materializadas no *Corpus* da monografia proposta (APÊNDICES), constituído por publicações em plataformas digitais, de grandes veículos da imprensa mundial, com excertos ou citações de discursos, proferidos por atores políticos da atualidade (postagens no período compreendido entre os anos 2015 e 2021), mediados pelo Twitter, na Europa e EUA, nomeadamente: Marine Le Pen (deputada, na França) e Donald J. Trump (ex-presidente da república, nos Estados Unidos da América); em sua seção 2.2, aborda **a grande adesão da Extrema direita ao Twitter utilizando as armas da propaganda na atualidade ( Bots, Fake News, Deep Fake e Post Thruth)**. Já, no bojo da seção 2.3, fazemos um contraste entre: **Discurso de Ódio, Intolerância e Extremismo x Liberdade de Expressão**,

este contraste expõe, de forma bastante clara, as dificuldades, no âmbito jurídico, de interpretação dos discursos proferidos on-line, como crimes ou exercício do direito fundamental à liberdade de expressão e, na seção 2.4, uma abordagem das **Política de Uso e aplicação das regras do Twitter**, pertencentes ao Facebook inc., fechando o capítulo 2, com a seção 2.5, a qual fornece os apontamentos jurídicos, segundo as leis de alguns países e tratados internacionais, no tocante a questão **da aplicabilidade da lei pelo mundo**, questionando os limites da liberdade de expressão ou, se há limites para esta.

Finalizando o trabalho e representando a quarta parte deste, oferecemos as considerações finais, abrindo novos horizontes de pesquisa que podem contribuir, de forma substancial, para reforçar o alerta de um movimento, que através do discurso propagandístico, tenta, incessantemente, eclodir *O Ovo da Serpente Cibernético*, tema dessa monografia.

## CAPÍTULO 1: ARCABOUÇO TEÓRICO

### 1.1 O poder do discurso, a *Propaganda* e o Discurso de Ódio

Os hominídeos<sup>2</sup>, doravante seres humanos ou, simplesmente, homens possuem uma capacidade biológica exclusiva, uma propriedade essencial à espécie, impar, que lhes permite desenvolver a faculdade da linguagem plena. Assim:

“[...] A natureza, que nada faz em vão, concedeu apenas a ele o dom da palavra, que não podemos confundir com os sons da voz.

Estes são apenas a expressão de nossas sensações agradáveis ou desagradáveis, de que os outros animais são, como nós, capazes.

A natureza deu-lhes um órgão limitado a este único efeito; nós, porém, temos a mais, senão o conhecimento desenvolvido, pelo menos o sentimento obscuro do bem e do mal, do útil e do nocivo, do justo e do injusto, objetos para a manifestação dos quais nos foi principalmente dado o órgão da fala. Esse comércio da palavra é o laço de toda sociedade doméstica e civil [política].” (ARISTÓTELES, 1991, p. 4)

Este que se desenvolve de forma ilimitada, infinita, na composição de estruturas complexas e, segundo as teorias basilares do grande linguista suíço, Ferdinand de Saussure, *de signos* - com seus *significantes e significados*, utilizando-se, fundamentalmente, dos artifícios da oralidade, dos gestos e da escrita (em seus mais diversos meios de produção). ‘*Lange e Parole*’ (‘Língua e Fala’), são componentes indissociáveis da linguagem (SAUSSURE, 1966).

Pois que, para o grande filósofo e linguista suíço, “psicologicamente, nosso pensamento - além de sua expressão em palavras - é apenas uma massa disforme e indistinta (SAUSSURE. 1966, p.111, tradução nossa).”<sup>3</sup>

Saussure destacou: “sem linguagem, o pensamento é uma nebulosa vaga e desconhecida. Não há ideias pré-existentes e nada é distinto antes do aparecimento da linguagem” (1966, p. 112, tradução literal da língua inglesa).

A linguagem enquanto expressão do pensamento, comunicando e não só uma manifestação, uma sinalização instintiva dos sentidos, como postulou o filósofo iluminista, suíço, Jean Jacque Rousseau:

"Assim se fala aos olhos muito melhor do que aos ouvidos", ao menos quando se trata de exprimir sentimentos simples. Por isso, pode-se imaginar que "se

<sup>2</sup> Especificamente, o *Homo Sapiens*, que é o primata, bípede, pertencente ao gênero *Homo*, conhecido também como Homem Moderno.

<sup>3</sup> “Psychologically our thought - apart from its expression in words - is only a shapeless and indistinct mass.” (SAUSSURE. 1966, p.111)

sempre conhecêssemos tão-só necessidades físicas bem poderíamos jamais ter falado". (ROUSSEAU, 1999, p.251)

A fala - que pode ou não ser oralizada, gestual, por sinais, manifestações exteriores, realizadas por sinais construídos e ou mediados - assim como a língua - com seus conjuntos de regras fonológicas, morfológicas, sintáticas e semânticas - são componentes indissociáveis da linguagem e, esta, o é do discurso e da comunicação.

A linguagem é uma habilidade complexa e especializada, que se desenvolve espontaneamente na criança, sem qualquer esforço consciente ou instrução formal, que se manifesta sem que se perceba sua lógica subjacente, que é qualitativamente a mesma em todo indivíduo, e que difere de capacidades mais gerais de processamento de informações ou de comportamento inteligente. Por esses motivos alguns cognitivistas descreveram a linguagem como uma faculdade psicológica, um órgão mental, um sistema neural ou um módulo computacional.

Mas prefiro o simples e banal termo "instinto". Ele transmite a ideia de que as pessoas sabem falar mais ou menos da mesma maneira que as aranhas sabem tecer teias. (PINKER, 2002, p. 9)

O psicólogo canadense, evolucionista, Steven Pinker (2002), defende a noção de “linguagem como instinto”, seguindo também algumas das teorias do grande linguista do “Instituto de Tecnologia de Massachusetts” (ou “MIT”, sigla em língua inglesa), Noam Chomsky. Com bases neodarwinianas, a “linguagem como instinto” se insere no processo de adaptação evolutiva dos seres humanos. Afirmou, no início do século XXI: “No século 20, a tese mais famosa, de que a linguagem é como um instinto, foi elaborada por Noam Chomsky [...]” (PINKER, 2002, p. 14).

A expressão do pensamento humano e todas as interações sociolinguísticas são alicerçadas pelo “λόγος<sup>4</sup>” ou “Lógos”, em transliteração do grego (pelo *Lógos*, entendemos como: pelo discurso, pela linguagem, pela palavra).

Tanto a linguagem, quanto a cognição estão fortemente entrelaçadas e, como fruto de tamanha interdependência temos o que Pinker (1994, p. 82) define como ‘*mentalese*’ (‘mentalês’, em tradução direta para a língua portuguesa) - a representação do pensamento pela linguagem –

<sup>4</sup> [λόγος](#) <sup>1</sup> [λέγω](#)

(A) *the word or that by which the inward thought is expressed*, Lat. [oratio](#); and, (B) *the inward thought itself*, Lat. [ratio](#).

A.Lat. [vox](#), [oratio](#), [that which is said](#) or spoken:

I.a word, pl. words, i. e. language, talk, **Hom.**, etc.; [λόγου ἕνεκα](#), Lat. [dicis causa](#), merely for *talking's sake*, **Plat.**; [λόγω](#) in word, in pretence, opp. to [ἔργω](#) (in deed, in reality), **Hdt.**, attic

II.a word, saying, statement, **Thuc.**: *an oracle*, **Pind.**, **Plat.**:— *a saying, maxim, proverb*, **Pind.**, **Aesch.**

[..] III.*speech, discourse, conversation*, [εἰς λόγους ἔλθεῖν](#), [συνελθεῖν](#), [ἀφικέσθαι τινί](#) **Hdt.**, attic; [λόγου μεῖζον](#), [κρεῖσσον](#) beyond expression, **Hdt.**, **Thuc.**; [λόγου ἄξιον](#) worth mention, **Hdt.**

no entanto, esta também pode influenciar o nosso pensamento e o seu processo cognitivo como um todo.

A origem da linguagem (e da faculdade dela), das línguas e da articulação da fala dos primatas, homínídeos, é um assunto bastante polêmico, cercado de teorias, inicialmente sólidas, contudo, dentro do debate científico, frágeis; permanecendo, até hoje, uma incógnita, uma questão sem respostas solidamente fundamentadas pela ciência.

Portanto, não abordaremos a referida questão. Às produções de manchas gráficas em geral (escritas, impressas, projetadas), expressões gestuais, fisionômicas ou sonoras (das onomatopeicas às mais abstratas), podemos, na abordagem do presente trabalho, considerar como *Parole*, como fala, como “*λόγος*”, como discurso ou componentes deste.

O discurso e a grande capacidade de articulação deste, com foco no convencimento, na persuasão pela sugestão, tão presentes na retórica, que reforçada pela ideologia, são ingredientes fundamentais nas relações políticas, nas relações humanas (de poder), de convívio e de domínio; há muito explorados e valorizados nas sociedades. A palavra, o discurso, o *Lógos* (no sentido *lato* e não como elemento do discurso), é o que rege a vida dos homens em todos os contextos (ARISTÓTELES, 1991 p.4).

O poder da palavra, do discurso, é algo imanente a este. O discurso cria, constrói, destrói, une, separa, harmoniza, homogeneiza, suaviza, fragmenta, marginaliza, inclui e exclui, ilumina, esclarece, esconde, ofusca, maquia, apaixonava, apavora, aterroriza, horroriza, aproxima e afasta.

Quem domina, plenamente, o discurso, detém o poder e exerce este, sobre outrem, tanto individual, quanto coletivamente.

O discurso dogmático (religioso), as doutrinas e as leis, o discurso mítico e ou místico são grandes exemplos de exercício do poder (imanente ao discurso, ao *Lógos*, ao verbo ou a palavra, em traduções para o português) e, muitas vezes, são referidos como a “Palavra”, as escrituras. No âmbito das religiões, a “Palavra” Sagrada é a representação, literal, do discurso divino; como podemos constatar, em *Evangelho segundo João*, no novo testamento da bíblia, em grego coíno, que segue:

‘No princípio era o Verbo, e o Verbo estava junto de Deus e o Verbo era Deus.’ (original em grego: “*εν αρχη ην ο λογος και ο λογος ην προς τον θεον και θεος ην ο λογος*”), (João 1:1).<sup>5</sup>

No Islã, o *Alcorão* (original, em língua árabe: القرآن em transliteração, *al-Qur`ān*, e em tradução literal para a língua portuguesa, “a recitação”) é a palavra literal de “Alá” (transliteração

---

<sup>5</sup> Bíblia em Grego. Disponível em: <https://www.bibliaonline.com.br/receptus/jo/1/1+> . acesso em: 20/12/2020



do árabe, “Deus”, em tradução direta para a língua portuguesa), para os muçulmanos, a qual foi revelada ao profeta *Muhammad* (Maomé, versão do nome em árabe para a língua portuguesa).

De acordo com o *CIA World Factbook* (2021), 31.2% da população mundial segue o cristianismo e 24.1%, são muçulmanos (seguem o islamismo). Ou seja, por meio do discurso de alguns homens (ou do divino, segundo a própria doutrina religiosa), a metade da população mundial segue, fielmente, essas duas orientações religiosas, citadas.

Thomas Hobbes, em *Leviatã*, esclarece bem a identificação dos discursos na:

#### PALAVRA DE DEUS e dos PROFETAS

Sempre que há referência à palavra de Deus ou do homem, tal não significa uma parte do discurso, como são para os gramáticos os nomes, ou os verbos, ou qualquer termo isolado, sem um contexto com outras palavras que lhe deem significado, e sim uma oração ou discurso perfeito, em que o orador afirma, nega, ordena, promete, ameaça, deseja ou interroga.

E neste sentido uma palavra não significa *vocabulum*, mas *sermo* (em grego *λόγος*), isto é, uma oração, discurso ou fala.

Mais ainda, quando falamos da palavra de Deus ou do homem, isso pode às vezes entender-se do orador (como as palavras que Deus proferiu, ou que um homem proferiu).

E na língua grega, que nas Escrituras conserva muitos hebraísmos, entende-se muitas vezes pela palavra de Deus, não aquela que é dita por Deus, mas a que é dita a respeito de Deus e do seu governo, quer dizer, a doutrina da religião (HOBBS, 2003 p. 351).

O poder do discurso é evidenciado em todas as relações político-sociais nas quais o homem está inserido. Dentro do discurso, podemos, através das análises do discurso (ADs), verificar a forte influência da retórica e da dialética, como elementos balizadores daquele.

Para Aristóteles, a persuasão pela demonstração (real ou aparente), na retórica, tal qual na dialética, se vale do silogismo, do silogismo aparente e da indução. Equivalem-se os entimemas aos silogismos e o exemplo à indução, respectivamente, silogismo retórico e indução retórica.

Recorremos a entimemas (silogismos) ou a exemplos (induições) com o intuito de produzirmos provas através da persuasão. (ARISTÓTELES, 1356b)

A retórica, profundamente discutida por Aristóteles, tem sua argumentação baseada em três elementos (interdependentes), num tripé de retórica aristotélica, no qual cada um dos três elementos tem a sua valência maior, menor ou igual entre si, porém, sempre coexistindo no discurso. Os três elementos da retórica aristotélica são indissociáveis ao discurso, sendo aqueles: o *Lógos* - que se caracteriza na persuasão pela palavra, pelo discurso em si, um apelo à lógica e a razão do(s) interlocutor(es); o *Pathos* - que podemos caracterizar como um meio de convencimento, com apelo emotivo ao(s) interlocutor(es), provocando a emoção, despertando e

apelando aos sentimentos para persuadi-lo(s) e, como terceiro elemento; o *Éthos* - baseado na credibilidade do locutor, na postura ética, na autoridade de autor do discurso, assim como, na sua popularidade e prestígio. (ARISTÓTELES, 1356b, p.49-50)

Ao dominar essa tríade da retórica aristotélica, no discurso, o agente deste consegue influenciar, persuadir, convencer seus interlocutores, resultando numa recepção do discurso como verdadeiro, numa ação acertada, numa compra de produto ou serviço, num voto, no apoio a uma causa, na união pela guerra ou pela paz.

Posteriormente, mas ainda, na seção 1.1, do presente capítulo, exploraremos, de forma mais aprofundada, os elementos da tríade da retórica aristotélica com exemplos concretos, realizados nos discursos míticos, messiânicos, xenofóbicos, racistas e intolerantes, característicos da *Propaganda* perpetrada durante o período, nomeado por Adolf Hitler, como terceiro “*Reich*” (“império”, em língua portuguesa).

Ao destacarmos a contribuição teórica do sociólogo, economista e filósofo prussiano, Karl Marx e de Friedrich Engels (1993), podemos reconhecer o poder do discurso, o poder que o discurso exerce nas estruturas sociais (especificamente capitalistas, para os autores em questão) e nas lutas de classes. Suas teorias são de grande importância e postulam que ao discurso vincula-se a ideologia.

Marx e Engels (1993) percebem a sociedade como uma estrutura bipartida - em superestrutura e infraestrutura. Esta, a base econômica composta pelo proletariado, pelos meios/forças de produção e pelas matérias-primas, onde se desenvolvem as relações de produção e trabalho, não só entre empregados, como também entre estes e seus patrões; relações que dentro do processo de acumulação capitalista são pautadas, basicamente, na exploração da força de trabalho. Já a superestrutura é de base ideológica e opera politicamente por meio do Estado, dos diferentes *Media* (de comunicação), nas religiões, nas artes etc., para que os grupos de classes dominantes possam além de estabelecer e manter o domínio (legitimando até o uso da força, através da ideologia) sobre as classes dominadas, também manter o *status quo*<sup>6</sup>, ou, mais especificamente, o estado social (WEBER, 2011).

“As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes; isto é, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força espiritual dominante. A classe que tem à sua disposição os meios de produção material dispõe também dos meios de produção espiritual, de modo que a ela estão

---

<sup>6</sup> *status quo*: locução em língua latina (usada na diplomacia moderna que, em tradução direta, significa o estado das coisas). A expressão no nominativo, *Status quo* é a mais frequente no português brasileiro, contudo, em outros países e, dependendo do que se queira dizer, também encontramos a expressão no ablativo, *Statu quo* (em tradução direta, significa no estado das coisas ou no estado em que as coisas se encontram).

submetidos aproximadamente ao mesmo tempo os pensamentos daqueles aos quais faltam os meios de produção espiritual. As ideias dominantes nada mais são que a expressão ideal das relações materiais dominantes, são as relações materiais dominantes apreendidas como ideias; portanto, são a expressão das relações que fazem de uma classe a classe dominante, são as ideias de sua dominação”. (MARX; ENGELS 1993, p. 72)

Um dos artifícios que o Estado lança mão é o de estabelecer a aceitação coletiva das ideias, legitimando assim suas ações, com o objetivo de defender seus interesses, mesmo que, para isto, recorra ao uso da força. A ideologia é usada pelo Estado para mascarar a exploração do homem pelo homem, falsear a “realidade”, justificando também as desigualdades sociais e nas relações de trabalho (como também verificamos nas doutrinas político-partidárias e religiosas).

Segundo Karl Marx E Friedrich (1993), em *A ideologia alemã*, as classes dominantes se utilizam do discurso, a todo momento, para perpetuarem sua posição e seus privilégios; assim, os indivíduos pertencentes a classe dominante atuam “[...] em toda a sua extensão, portanto, entre outras coisas, que eles dominam também como pensadores, como produtores de ideias, que regulam a produção e distribuição das ideias de seu tempo e, por conseguinte, que suas ideias são as ideias dominantes da época” (MARX; ENGELS 1993, p. 72).

Ao afastar-se da visão do sujeito do discurso autocentrado para inseri-lo em categorizações socioeconômicas, no próprio marxismo, acaba-se por verificar uma aproximação com uma abordagem mais foucaultiana (que, a priori, seria totalmente divergente), ou seja, mais analítica de procedimentos de produção de verdade no discurso, através de processos históricos, que acabam por resultar num sujeito do discurso objetivado.

Para Michel Foucault (1987a), não há um ponto exato na estrutura social em que o poder possa ser encontrado e, muitas vezes, este é visto como instrumento de repressão, punição, negação, proibição, entretanto, podemos verificar, que o referido filósofo revela que as forças de domínio constroem o homem seguindo seus interesses específicos.

Em *Microfísica do poder*, o filósofo francês conceitua a mecânica do poder “em sua forma capilar de existir, no ponto em que o poder encontra o nível dos indivíduos, atinge seus corpos, vem se inserir em seus gestos, suas atitudes, seus discursos, sua aprendizagem, sua vida cotidiana” (FOUCAULT, 1982, p. 131).

O poder visa aperfeiçoar as capacidades humanas, para que assim possa explorá-las em seu limite e, o faz, não por intermédio da punição, mas vigiando os indivíduos, gerindo suas relações sociais e sua formação intelectual, para assim adestrá-los, torná-los passivos e submissos.

O exercício do poder se dá no corpo social e não sobre o corpo social, conseqüentemente, produzindo como resultado da relação de forças, o indivíduo (FOUCAULT, 1982, p. 161-162).

Assim, o poder não pode ser explicado apenas por sua função negativa, mas deve-se, para entendê-lo, analisar a sua eficácia produtiva, sua positividade, pois o indivíduo é uma produção do poder e do saber, tendo como efeito a constituição de sua subjetividade.

As relações (e condições) políticas envolvendo o sujeito e os domínios do saber geram o conhecimento, impossibilitando assim a existência de um saber neutro (FOUCAULT, 2008).

O poder inexistente sem o saber e este tem sua gênese e gera relações de poder (FOUCAULT, 1982). Pela impossibilidade de ser partilhado e, conseqüentemente, não poder ser monopólio de alguém; o poder circula, funciona em cadeia e, nesse sentido, não tem posição fixa, ele é exercido em rede (FOUCAULT, 1985a, p. 181-183). Quando as relações de forças e o exercício do poder são mediados pela mídia de massa (radio e jornal impresso, por exemplo), o agente controlador/transmissor dessa mídia de massa tem muito mais chances de envolver, persuadir e conseqüentemente dominar o(s) seu(s) interlocutor(es) ou receptor(es) (pois estes são pacientes, a parte passiva da comunicação unidirecional).

Nas Seções 1.2 e 1.3 do presente capítulo, faremos uma abordagem mais específica de como se desenvolvem os discursos, as relações de forças e o exercício do poder, mediados pelos avanços da WEB 2.0 e das Redes Sociais online.

Nações desenvolveram suas expansões territoriais, impérios formaram-se e colapsaram, guerras foram iniciadas e finalizadas tendo o discurso como protagonista de todo o processo sociopolítico/geopolítico. Os discursos mítico e messiânico, por exemplo, foram os grandes ‘motores’ que moveram o mundo no referido processo; com muitos registros históricos, há séculos, milênios - bastante evidentes na antiguidade clássica, na idade média e nas duas grandes guerras mundiais do século XX.

O poder do discurso, alicerçado pela ideologia e pela arte da retórica, foi capaz de seduzir uma ex-república de Weimar devastada, decadente, economicamente falida (após o acordo de Versailles), ao fim da primeira guerra mundial.

A Propaganda e o “discurso de ódio” (“*hate speech*”, em inglês), veiculado por aquela, foram os grandes agentes do regime nazista, na implantação da ideologia do mal.

O discurso mediado pela tecnologia (**radio**, imprensa e cinema), para amplificar a sua difusão é, dentro da *Propaganda*, o grande diferencial, e, na ascensão nazista, foi (reforçada pela tríade da retórica) o garantidor do sucesso absoluto (GOEBBELS, 1938).

Na década de 1930, a ascensão do Terceiro *Reich* (TR) alemão foi o exemplo mais proeminente de um colapso da democracia, “não ocorrendo, diretamente, um golpe militar”.

Para estabelecer e manter o governo ditatorial, Adolf Hitler se beneficiou do controle sobre a mídia de massa da época (jornais impressos, panfletos e cartazes, cinema e rádio).

Mas o que seria a *Propaganda*? Esta, foi a maior ferramenta de inculcação, de inoculação das políticas nazifascistas, mediadas pelo discurso (ideológico), alicerçado pela retórica, extremamente eficiente, e pelos grandes *Media* daquele período; arquitetada e implantada por Joseph Goebbels (ministro do TR, para a Educação Popular e Propaganda).

O poder da mídia de massa era algo em que os nazistas acreditavam fortemente. Joseph Goebbels, referindo-se ao tempo posterior à nomeação de Hitler como chanceler da República de Weimar, no mês anterior a última eleição realizada naquela, o ministro da propaganda do *Reich* registrou, por escrito, na versão editada de seu diário, que fora publicado em 1938: “Agora será fácil continuar a luta, pois podemos recorrer a todos os recursos do Estado. Rádio e imprensa estão à nossa disposição. Faremos uma obra-prima de *Propaganda* ” (SHIRER, 1960). Durante a exibição de rádio em Berlim em agosto de 1933, ele afirmou: “Não teria sido possível para nós tomar o poder ou usá-lo da forma que temos sem o rádio ...”<sup>7</sup>

Nos excertos destacados, abaixo, podemos identificar, facilmente, os apelos emocionais do discurso, ao mostrar-se próximo ao povo e resgatando seus valores; a fala segura, uma figura honesta e assertiva, na pessoa de um ministro do *Reich* e a sugestão de uma lógica racional forte e estratégica, de renovação, de uma nova era, que acabará com os erros do passado (Pathos, Éthos e Lógos):

*O Rádio como a oitava grande potência*

por Joseph Goebbels

Camaradas do meu povo! Napoleão falou da "imprensa como o sétimo grande poder". Seu significado tornou-se politicamente visível com o início da Revolução Francesa e manteve sua posição durante todo o século XIX.

[...] O rádio será para o século XX o que a imprensa foi para o século XIX. Com a mudança apropriada, pode-se aplicar a frase de Napoleão à nossa época, falando do rádio como a oitava grande potência. A organização excessiva só pode atrapalhar a produtividade. Quanto mais burocratas houver, mais obscuras as estruturas internas, mais fácil será para alguém esconder sua incapacidade ou incompetência atrás de algum comitê ou conselho. E não só isso. A organização excessiva é sempre o começo da corrupção. Isso confunde responsabilidade e, portanto, permite que aqueles de caráter fraco enriqueçam às custas do Estado. Isso é o que acontecia anteriormente. [...] (GOEBBELS, 1938)

As possibilidades de realização de um discurso são infinitas e, quanto mais a humanidade evolui, tecnologicamente, maiores são as formas de verificarmos essa condição.

---

<sup>7</sup> Disponível, em inglês, integralmente, em: <https://research.calvin.edu/german-propaganda-archive/goeb56.htm> . Acesso em: 02 dez. 2020.

O Discurso ideológico da propaganda nazista recorreu irrestritamente à tríade da retórica aristotélica, ao *Pathos*, como elemento manipulador das emoções dos interlocutores, os cidadãos do *Reichstag* (termo, em língua alemã, para designar a região do Parlamento, do antigo Sacro Império Romano Germânico) e, a essa persuasão, emocionalmente carregada, podemos vincular a *Propaganda* e a publicidade, modalidades do discurso que agem diretamente na construção ou manipulação de valores e de consciência sociais.

O regime nazista praticava uma linguagem própria, muito bem definida por Victor Klemperer (2009), em sua análise profunda das estruturas mentais do governo totalitário, a partir do estudo da manipulação da língua alemã, a 'linguagem do terceiro império' ou *LTI* ('*Lingua Tertii Imperii*', em língua latina).

Os usos de imagens, de esculturas e monumentos, de signos pictográficos (muitos destes) de grande porte, a exaltação destas imagens e, também, da entonação vocálica, evocam emoções fortes, euforia, engajamento, entusiasmo, sensações de poder e grandeza ou angústia, exclusão e submissão (dependendo do contexto); bem como o uso de e palavras fortes, impactantes, que tenham um peso, uma carga emocional, e que, desta forma, deixem as pessoas empolgadas, animadas e confiantes, esperançosas com uma possível mudança para melhorar ou resolver seus problemas. Como exemplo, podemos verificar o uso da “Cruz Gamada” (em alemão, “*Hakenkreuz*”), da “Águia do partido nazista” (em alemão, “*Parteiadler*”), dos soldados com semblantes altivos, alinhados, de cidadãos vitoriosos, de figuras de jovens saudáveis e sorridentes, orgulhosos, empunhando estandartes, bandeiras com os símbolos nazistas e saudando o líder nazista.

Colocar os Judeus como representantes do mal, das desgraças e de tudo o que há de pior na sociedade, os “verdadeiros” culpados pela grave crise na economia. Isso, repetidamente, também despertava os piores instintos na população e, naturalmente, a banalização da violência do racismo e da intolerância contra os judeus. O rufar contínuo de tambores e o ritmo marcial durante as demonstrações, os filmes, na programação do rádio, era de grande importância na captura da alma e na conquista do apoio de cada cidadão. Podemos constatar pelos frames dispostos no presente trabalho (APÊNDICE A), que o apelo ao *Páthos*, na retórica propagandista é muito forte:

Toda propaganda deve ser popular e estabelecer o seu nível espiritual de acordo com a capacidade de compreensão do mais ignorante dentre aqueles a quem ela pretende se dirigir. Assim a sua elevação espiritual deverá ser mantida tanto mais baixa quanto maior for a massa humana que ela deverá abranger. [...] Quanto mais modesto for o seu lastro científico e quanto mais ela levar em consideração o sentimento das massas, tanto maior será o seu sucesso. [...] (HITLER, 1983, p. 121).

Ao proferir seus discursos e pronunciamentos, o *Éthos* também era bastante explorado.

O próprio ditador se autodenominava o “*Führer*” (“O líder”, em alemão), um bom orador com uma postura firme, altiva, com movimentos (gestos e olhares) milimetricamente calculados e precisos, roupa impecável e ostentando condecorações. Não somente Hitler, mas Goebbels era bom na arte do bem falar. Todos seguindo os mesmos padrões discursivos, uma postura de firmeza e retidão. Há representação da força do *Éthos*, como elemento da retórica discursiva, nas figuras que representavam autoridades, autoridades que emanavam credibilidade, justiça e correção.

O terceiro elemento da retórica aristotélica, o *Lógos*, se fazia presente e completava a tríade ao ser exposto através de afirmações falsas. Fatos e afirmações (falsas), que construíam um argumento lógico e que, repetidos, continuamente, acabavam por completar lógicas sofisticadas; sendo absorvidas, cada vez mais, pelo povo, deveras assolado pelas imposições do tratado de Versalhes (pós-primeira guerra mundial) e acatadas, cegamente, pelas multidões enlouquecidas, com a magnitude dos eventos, com os pronunciamentos<sup>8</sup> de Adolf Hitler e seus camaradas do partido nazista.

A Propaganda “explicava” os motivos pelos quais a população passava por dificuldades, aqueles eram a presença e a existência dos Judeus e bolcheviques, que, segundo o líder supremo do *Reich*, roubaram o dinheiro e contaminaram a pureza da “raça” ariana (“raça” alemã, dita, “pura”). A Propaganda nazista transformou Adolf Hitler, de Chanceler do *Reichstag*, num dos maiores, mais cruéis e mais sanguinários tiranos, da história; tudo isso patrocinado pela Propaganda arquitetada por Goebbels e com o aval do povo.

Pode-se constatar através dos frames extraídos do filme “*Der ewige Jude*”<sup>9</sup>, o forte apelo emotivo (*Phatos*), presente na obra e explorado pelo ministro da *Propaganda*, Joseph Goebbels.<sup>10</sup>

Após assumir o comando total do governo, implantar o regime nazista e renomear o *Reichstag*, antiga República de Weimar, para Terceiro *Reich*. Hitler intensificou o discurso de intolerância, xenofobia e violência contra os comunistas, os judeus e os estrangeiros. Acabou com os partidos políticos tornando o NSDAP<sup>11</sup> (sigla, em língua alemã, do partido nazista) o único partido vigente. O ditador decretou leis de segregação e proibição de relacionamentos envolvendo

<sup>8</sup> Adolf Hitler, ao discursar, pediu, em 1937, 'morte à vida sem valor'. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/historiadores-investigam-destino-das-v%C3%ADtimas-da-eutan%C3%A1sia-nazista/a-3842066> .

Acesso em: 11 dez. 2020.

<sup>9</sup> Poster do filme de propaganda nazista, “*O eterno Judeu*”. Disponível em: <https://www.imdb.com/title/tt0156524/> . Acesso em: 11 dez 2020.

<sup>10</sup> Paul Joseph Goebbels, ministro da *Propaganda* nazista. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/os-homens-que-lideraram-a-alemanha-nazista/g-37937230> . Acesso em: 11 dez 2020.

<sup>11</sup> NSDAP: Nationalsozialistische Deutsche Arbeiterpartei, em português, Partido Nacional Socialista dos Trabalhadores Alemães. Foi fundado em 1920 e dissolvido em 1945.

judeus<sup>12</sup> para evitar a “contaminação” da pureza da “raça alemã”, pelas outras “raças”, alegadamente inferiores.

Pilhagens, saques, assassinatos, e posteriormente expurgos para campos de concentração, tornaram-se eventos corriqueiros, a banalização do mal como o efeito dos discursos veiculados pela máquina de propaganda nazista que culminou na “solução final<sup>13</sup>”, o maior genocídio praticado na história, o Holocausto. O mesmo terror era praticado na Itália, pelo fascismo de Mussolini<sup>14</sup> através da *Propaganda* e do discurso odioso.

A prática e o discurso da intolerância, da xenofobia, das políticas de desigualdade de classes e de desrespeito total à alteridade, foram registrados ao longo da história. A escravidão chegou a ser naturalizada por grandes pensadores do período clássico, como Platão e Aristóteles e muitas foram as mortes decorrentes desta.

No entanto, o grande marco das maiores atrocidades cometidas contra a humanidade em toda a história, deu-se, sem sombra de dúvidas, durante a Segunda Guerra Mundial - contra o fascismo e o nacional socialismo (Nazismo).

Para Aristóteles a escravidão e a condição de escravo eram sustentadas tanto por fatores legais quanto por fatores naturais. Legais, pois, numa guerra, o homem vencido poderia ser escravizado pelo homem vencedor e naturais, pois, para Aristóteles, havia em alguns homens uma condição natural de escravo, já que alguns homens nasciam para comandar, pertenciam à *Polis*, outros nasciam para serem comandados e servirem ao seu senhor. “... algumas coisas se distinguem desde o nascimento, algumas adequadas para governar e outras para serem governadas” (ARISTÓTELES. 1254a 20-22, tradução literal, nossa).

Ao revisitarmos o século XX, verificamos que os ideais nazifascistas de Benito Mussolini, na Itália (1922 e 1943) e de Adolf Hitler, na extinta república de Weimar e atual República Federal da Alemanha (1933-1945), não foram criados por novas ideologias, novos discursos e sim baseados numa retórica anterior (já descrita na antiguidade clássica); como que num movimento de atualização e adequação (modernização) de ideologias, anteriormente praticadas, aos avanços da Segunda Revolução Industrial.

---

<sup>12</sup> A aprovação das Leis de Nuremberg, em 1935 (promulgada pelo regime nazista), uma legislação antissemita, que oficializava a proibição do casamento entre judeus e alemães; assim como a criação de emendas que estendiam a proibição aos negros e ciganos, colocando todas as etnias citadas numa categoria unificada.

<sup>13</sup> Termo atribuído à câmara de gás, por Heinrich Luitpold Himmler, o comandante das forças militares, da SS (Schutzstaffel, esquadrão de proteção, em português) e das forças policiais. O segundo homem mais poderoso no regime nazista.

<sup>14</sup> Benito Amilcare Andrea Mussolini, Mussolini ou, simplesmente, Il Duce foi o ditador fascista que governou a Itália de 1922 até 1943.



A tentativa de implantação e massificação global de tais ideais, regidos pela xenofobia, pelo culto ao líder messiânico, pelo racismo, pela intolerância, pela perseguição aos judeus/bolcheviques (aos apátridas e aos comunistas), pelo autoritarismo, pela existência de um único partido, pelo nacionalismo e pelo populismo, tudo veiculado pela *Propaganda*, seus discursos escritos e orais (gestos, impressos, transmissões de Rádio/TV, cinema, fotografia, ilustrações e ícones); de forma bastante eficiente, foi a grande motivação da Segunda Guerra Mundial e do maior genocídio já vivido pela humanidade, o Holocausto.

O discurso que, hoje, chamamos de discurso de ódio ou *Hate Speech* (em língua inglesa), não tem uma definição exata, universal, sofrendo pequenas variações, no entanto, podemos destacar as definições mais comuns, como a definição da “Organização das Nações Unidas” ou ONU, (do inglês “*United Nations*” ou UN):

Não existe uma definição legal internacional de discurso de ódio e a caracterização do que é "odioso" é controverso e contestado. No contexto deste documento, o termo discurso de ódio é entendida como qualquer tipo de comunicação na fala, escrita ou comportamento, que ataca ou usa linguagem pejorativa ou discriminatória com referência a uma pessoa ou grupo com base em quem eles são, em outras palavras, com base em sua religião, etnia, nacionalidade, raça, cor, descendência, gênero ou outro fator de identidade. Isso geralmente está enraizado e gera intolerância e ódio e, em certos contextos, podem ser humilhantes e divisionistas. (GUTERRES, 2019)<sup>15</sup>

No *Cambridge Dictionary* (online), temos a definição:

Discurso público que expressa ódio ou incentiva a violência contra uma pessoa ou grupo com base em algo como raça, religião, sexo ou orientação sexual (= o fato de ser gay, etc.): Citando uma lei que proíbe o discurso de ódio contra uma minoria, um tribunal distrital o sentenciou a um mês de prisão. (*Cambridge Dictionary*)<sup>16</sup>, 2021)

O Secretário Geral da ONU, ressaltou: “o ódio está se tornando predominante - tanto nas democracias liberais quanto nos sistemas autoritários. [...] O discurso de ódio é uma ameaça aos valores democráticos, à estabilidade social e à paz. [...]”

---

<sup>15</sup> Disponível em:

<https://www.un.org/en/genocideprevention/documents/UN%20Strategy%20and%20Plan%20of%20Action%20on%20Hate%20Speech%2018%20June%20SYNOPSIS.pdf> . Acesso em: 20 de jan. 2020.

<sup>16</sup> Disponível em: <https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/hate-speech> . Acesso em: 20 de jan. 2020.

## 1.2 Os avanços advindos da internet 2.0

O advento da globalização e da democratização dos *Media*, possibilitaram ao homem proferir seus discursos, mediados pela TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), com uma eficiência nunca imaginada.

O século XXI, iniciou-se com, mas uma revolução comunicacional. Desta vez na forma de interação e relação entre as tecnologias e seus usuários.

À gigantesca estrutura (de hardware e software) baseada na interconexão de computadores e redes de computadores (públicas e privadas) em nível mundial, referimo-nos como internet ou, de forma mais abreviada, como *WEB*. No presente trabalho, por uma questão de dinâmica de produção textual, as expressões *Web*, *World Wide Web*, Grande Rede, ciberespaço, *online* e internet serão utilizados como sendo equivalentes entre si. A internet impactou, inseriu-se e faz-se tão importante no século XXI, quanto a energia elétrica se fez no século XIX.

A partir da Terceira Revolução Industrial, muitas atividades e ferramentas tornaram-se conectadas na grande rede e dependentes exclusivamente desta. O mundo globalizado e as sociedades conectadas são uma nova realidade imposta pela vida moderna e pela velocidade com a qual a tecnologia evolui.

A busca por fontes de energia mais eficientes/sustentáveis aliada à expansão acelerada da *IOT* (sigla do inglês, “*Internet Of Things*” – “Internet das Coisas”, em tradução direta) são marcas fortes desta Quarta Revolução Industrial (SCHWAB, 2016), que permite que as informações cheguem aos indivíduos ou sejam compartilhadas entre máquinas e indivíduos, também, através da grande rede; acessada pelos mais diversos dispositivos digitais, de um pequeno *smartwatch* e assistentes pessoais até *Smart TVs*, carros autônomos, robôs, geladeiras, smartphones e *tablets* de alta performance, que podem, inclusive, interagir com as Redes Sociais (RSs) de seus proprietários, servindo de suporte a produção de discursos ou como receptores do discurso alheio.

O ciberespaço (ambiente da internet), como alternativa advinda da inovação tecnológica, passou a ser muito popular como infraestrutura virtual e um poderoso ambiente intensificador de ativismo. O uso de ferramentas de mídia social digital (*online*), em todo o mundo, tem servido para reabrir o debate sobre a Internet como uma plataforma mais proeminente para candidatos, partidos políticos e representantes de grupos sociais minoritários em geral. Assim como, também, uma porta aberta, uma plataforma que possibilitaria uma ascensão forte e descontrolada dos ativismos mais nefastos já registrados pela história. O uso, cada vez maior, de aplicações (de

buscadores online e softwares de comunicação até RSSs), com maior destaque para as plataformas: Twitter (pertence ao Facebook Inc.), Tik-Tok (da China), WhatsApp, Telegram, Facebook, YouTube (pertence ao Google LLC), VK (da Rússia), WeChat (da China), SnapChat, MySpace, Parler, MeWe, Mastodon, Gab, Parlor e Discord - no dia-a-dia, na vida privada, nas artes, no mercado de trabalho, no mercado financeiro, no comércio, na vida acadêmica, nas pesquisas e no ativismo político-ideológico - abre novas possibilidades para uma comunicação muito mais interativa entre todos os atores envolvidos.

Assim, os enunciadores e interlocutores da era conectada são todos os usuários do ciberespaço, todos ligados diretamente, instantaneamente e horizontalmente, pois em muitos cenários o único mediador presente é a própria tecnologia.

Tim O'Reilly (2005) define muito bem as características da web 2.0 e os avanços advindos desta, pela sua organicidade e plasticidade. Pertencentes a dois elementos básicos da internet, as possibilidades do “Protocolo de Transferência de Hipertexto” ou (*http*<sup>17</sup>) e do “localizador de recurso uniforme” (*URL*<sup>18</sup>) - siglas para: “*Hypertext Transfer Protocol*” e “*Uniform Resource Locator*”, respectivamente e em inglês – tornaram-se ilimitadas. Segundo o autor, o termo WEB 2.0 foi cunhado, após o estouro das “ponto com” (“*dot-com*<sup>19</sup>”, em inglês), por Dale Dougherty, um executivo da O'Reilly Media Inc., nessa época.

A definição de O'Reilly torna-se, ainda mais, esclarecedora por se valer de uma simples analogia entre os processos naturais do cérebro humano e os processos provenientes das atividades dos usuários da grande rede. As atividades coletivas e colaborativas, contínuas, são um grande divisor de águas estabelecido pela web 2.0:

O hiperlink é a base da web. Conforme os usuários adicionam novo conteúdo e novos sites, ele é ligado à estrutura da web por outros usuários descobrindo o conteúdo e criando links para ele. Assim como as sinapses se formam no cérebro, com associações se tornando mais fortes por meio da repetição ou intensidade, a teia de conexões cresce organicamente como uma saída da atividade coletiva de todos os usuários da web. (O'REILLY, 2005, p.2)

Esse é o grande diferencial, essa é a revolução advinda da WEB 2.0, que não significa uma segunda versão de um padrão técnico ou estrutural da internet, mas de uma mudança de

---

<sup>17</sup> O *http* é um protocolo de aplicação para sistemas de informação hipermídia distribuídos e colaborativos que permite aos usuários comunicar dados na rede mundial de computadores.

<sup>18</sup> URL é o endereço (eletrônico) de um determinado recurso na Web, e é um dos conceitos-chave da web, já que os “Navegadores” (“*Browsers*”, em inglês) usam este mecanismo para acessar qualquer recurso publicado na internet.

<sup>19</sup> O termo “*dot-com*” (“ponto com”, em português) é o termo que define companhias ou empresas de comércio eletrônico, que exploram a comercialização de serviços ou produtos na Internet.

comportamento dos seus usuários, da dinâmica de uso e enunciação de discursos, aliados aos avanços tecnológicos de maiores bandas para transferência de dados, armazenamento em nuvem e interconexão de plataformas de hardware e de software; uma evolução que permite que seus usuários sejam receptores e criadores de conteúdo, locutores e interlocutores dos discursos e que a grande rede se retroalimente constantemente, com uma grande velocidade e com alcance global.

O uso massificado e indiscriminado dessas plataformas, essencialmente "gratuitas", como verdadeiros impulsionadores ou amplificadores discursivos, garantidores de um alcance da retórica propagandista, cada vez maior, assim como o aumento da visibilidade das demandas, dos discursos e das questões originados pelos usuários pertencentes as minorias sociais, para facilitar e organizar a comunicação de uma forma geral, são, sem dúvida, realidades consolidadas. Sendo este um fator positivo, um importante agente inclusivo e potencial minimizador das grandes dívidas sociais, pela democratização do discurso, ao passo que aquele, um fator sociologicamente, politicamente e historicamente preocupante, um alerta vermelho à democracia.

Há pouco mais de 12 anos, nos EUA e no Reino Unido, alguns partidos e candidatos desenvolveram seus próprios comitês de campanha on-line, respectivamente, o [www.my.barackobama.com](http://www.my.barackobama.com) (MyBO), do ex-presidente Barak Obama e o MyConservatives.com do partido conservador do Reino Unido. Assim, não só poderiam angariar fundos de campanha como também divulgar as agendas de seus candidatos, entre seus membros e apoiadores em geral.

Em sua análise da campanha presidencial de Barak Obama em 2008, Manuel Castells (2009, p. 366) apontou como elemento único e crucial de seu sucesso na criação da primeira campanha em rede, a maneira de transferir os princípios de organização comunitária nos EUA para o ambiente online. Com isso, um grande número de apoiadores voluntários, cujas atividades se davam fora das estruturas formais, em nível local, obteve notória autoridade tática, muito embora seja verdade, que por um outro lado, a implantação desse novo modelo de organização centralizasse ainda mais a arrecadação de fundos de campanha.

Esses movimentos mobilizadores de ativismo online, por mais que aparentem preservar os grandes atores políticos, detentores de maior aparelhamento (em recursos de todas as ordens), de fato, abrem novas frentes de atuação pela Internet com expressivo potencial para mudanças estruturais profundas, no jogo político em nível organizacional mais amplo e, de modo geral, nas campanhas partidárias.

No entanto, entende-se que minorias não são sinônimo de menos favorecidos (social e economicamente). Haja visto que não somente o Brasil, mas muitas outras nações são compostas de maiorias de cidadãos, que compõe a base da pirâmide social, dominadas ou governadas por

minorias, que compõe uma elite, localizada no topo da mesma pirâmide social; sendo esses governantes legitimados pela força de um regime ditatorial, intolerante e totalitário ou eleitos democraticamente, pelo voto direto (mesmo que, muitas das vezes, de forma questionável). As oligarquias predominam no mundo, historicamente e contemporaneamente; sejam elas oficiais ou travestidas de democracias, nas quais o estado democrático de direito é profundamente desrespeitado, *de facto*, pseudodemocracias.

### 1.3 As Redes Sociais e o Twitter

Podemos interpretar uma rede como um conjunto de relacionamentos. Numa abordagem formal, uma rede contém um conjunto de objetos (em termos matemáticos, nós) e um mapeamento ou descrição das relações entre os objetos ou nós. Numa rede social, temos os indivíduos, representando os nós, estes conectados por laços sociais (WATTS, 2003, p.75). A rede mais simples contém dois objetos, 1 e 2, e um relacionamento que os vincula. Uma Rede Social, de forma simples, poderia ser definida como um conjunto de relações entre indivíduos que os definem como um grupo interconectado.

Um tipo de relacionamento muito comum nas Redes Sociais é aquele regido pela Homofilia<sup>20</sup>. A maioria dos relacionamentos envolve ou é baseada neste conceito. Numa abordagem mais técnica, os pares analisados podem ser considerados homófilos se suas características corresponderem em uma proporção maior do que o esperado na população da qual são retirados ou na rede da qual fazem parte (VERBRUGGE, 1977).

É característica comum aos seres humanos a peculiaridade de estabelecer conexões, vínculos sociopolíticos diversos. A estes, atribuímos o nome de redes sociais ou círculos sociais.

Aristóteles (1991, p.4) registrou essa peculiaridade, em *Política*. “O homem é um animal cívico (político), mais social do que as abelhas e outros animais que vivem juntos”.

As redes sociais são, por definição, as interconexões dos pontos ou, pela terminologia da matemática, dos nós (*node*, em inglês) e (das linhas) de interações humanas, as quais um indivíduo constrói, insere-se, submete-se, através do discurso, numa sociedade, num grupo social, num meio social.

A evolução da internet acabou ampliando a abrangência do termo rede social às aplicações da web, as quais tem por principal finalidade interconectar indivíduos, relacionar as pessoas (seus

---

<sup>20</sup> Homofilia é definida como uma relação na qual um ou mais atributos sociais são comuns, como a mesma ideologia ou classe social, por exemplo.

perfis) por meio de “dispositivos” (“*devices*”, do inglês) eletrônicos digitais, não sendo mais, uma exclusividade dos “computadores pessoais” ou *PCs* (sigla do termo, em inglês, “*Personal Computer*”). Assim, as pessoas que integram uma rede social, na Grande Rede, podem conectar-se entre si criando vínculos diversos.

Características como: a possibilidade de autoconfiguração, a adaptabilidade e a flexibilidade, demonstram a força natural das redes.

As Redes Sociais online permitem a criação de um perfil de usuário personalizado, com ou sem restrições, no que tange ao tipo de acesso (público ou privado), podendo ser compartilhado ou não, com quem solicitar um vínculo (comumente chamado de amizade, em diferentes plataformas).

Sítios de Redes Sociais (“*Social Network Sites*”, em inglês) ou Serviços de *Media* Sociais (“*Social Media Services*”, em inglês), por questões de simplificação na dinâmica textual, serão relacionados, doravante, ao termo Redes Sociais, ou, simplesmente, RSs. Estas são estruturas de software ou plataformas de *software* baseadas na Grande Rede (web). Plataformas online que permitem que seus usuários: “ (1) construam um perfil (semi) público num sistema limitado, (2) articulem uma lista de outros usuários com os quais compartilham uma conexão e (3) visualizem e percorram sua lista de conexões e aquelas feitas por outros dentro do sistema. ” (BOYD & ELLISON, 2007).

As RSs são um meio de auto apresentação para construir e manter contato com amigos e conhecidos (BOYD, 2006; DONATH & BOYD, 2004; ELLISON, STEINFELD & LAMPE, 2007). Os usuários possuem (criam) perfis, que incluem, geralmente, suas fotos e dados, como: idade, hobbies, músicas, livros e filmes favoritos, dentre outras informações pessoais.

Há RSs que se vinculam, automaticamente, à outras RSs (pois pertencem ao mesmo grupo empresarial, como o Google LLC e o Facebook Inc., por exemplo), fazendo com que seus usuários passem a ter serviços e contas de “*e-mail*” (“correio eletrônico”, em português) um “*Web log* ou *Blog*” (“diário eletrônico”), um *microblog*<sup>21</sup> (como o Twitter), canais para compartilhamento de vídeos (também definidos como *Vlogs*<sup>22</sup>, como o Youtube), que podem ser previamente gravados e editados ou transmissões ao vivo, as chamadas “*Lives*” (tradução do termo, “ao vivo”, em inglês), compartilhamento de fotos, áudios etc. Ou seja, a interconexão entre diferentes RSs e outros serviços de comunicação telemática, possibilita que as informações em geral e os discursos,

---

<sup>21</sup> *Microblog* (“micro diário eletrônico”, em tradução livre para o inglês). Micro, por ter uma quantidade limitada de caracteres para cada postagem.

<sup>22</sup> “*Vlogs*” (sigla para “*video Blogs*”, em inglês) permitem a postagem de vídeos e a postagem de comentários de texto.

de cada usuário dessas RSs, tenham um alcance gigantesco, atualmente, um alcance global.

Praticamente não há grandes barreiras, fronteiras que impeçam ou limitem os discursos proferidos pelos usuários de RSs, na Grande Rede. O alcance do discurso (assistidos pelos diversos *Media* digitais ou pela TIC) é ilimitado, atemporal e irrestrito. Transborda-se o universo virtual (digital) para o ‘mundo analógico’, os discursos ecoam, reverberam pela sociedade como um todo; não há mais distância entre indivíduos, quando estes são usuários de RSs. Os usuários tornam-se onipresentes, enquanto agentes e interlocutores do discurso próprio e do discurso alheio. Muitas vezes, esses membros das RSs podem deixar mensagens curtas, nos perfis de outros membros, que podem ser vistos por outros usuários (em se tratando de perfis sem restrições).

Em contraste com outras comunidades virtuais, os usuários de RSs podem adicionar amigos (contatos, membros, participantes) aos seus grupos, canais ou, diretamente, aos seus perfis, enviando um pedido, uma “solicitação” (do termo, em língua inglesa, “*request*”) de amizade a outro usuário. No momento em que o outro usuário aceita, o relacionamento é exibido na rede de amigos (contatos, participantes e afins). Amigo é um termo que nem sempre é usado no sentido tradicional nas RSs, pois alguns usuários conectam-se às personalidades, pessoas públicas, celebridades e artistas, que não conhecem pessoalmente, ou, simplesmente, acham legais, interessantes (BOYD, 2006).

A Rede Social online, conecta pessoas através de dispositivos eletrônicos variados (de um *Smartwatch*<sup>23</sup> a uma *Smart TV*<sup>24</sup>) não restringe-se a computadores pessoais. RSs são, certamente, plataformas em franca expansão pela internet e elementos integrados ao cotidiano das sociedades modernas.

Atualmente, podemos contar com uma infinidade de opções em RSs, como, por exemplo: Facebook, Twitter, Instagram, Tik-Tok, WeChat, Parler, Vero, Whatsapp, Telegram, Twytch, Mastodon, Periscope, Shoelace, Hi5, Badoo, Linkedin, VK, My Space, Parler, Whisper, Pinterest, Kuaishou, Reddit, Snapchat, dentre outras.

Com o advento do alto poder de transferência de dados, das conexões de “Banda Larga” (“*Broadband*”, em língua inglesa) fixa e móvel, as RSs são as verdadeiras bases revolucionárias de propagação do discurso.

Manuel Castells (2009, p. 4) argumenta que “o processo de formação e o exercício das relações de poder foram decisivamente transformados no novo Contexto Organizacional e Tecnológico, derivado da ascensão global das redes de comunicação digital, como o sistema

---

<sup>23</sup> “Relógio inteligente”, em língua inglesa.

<sup>24</sup> “Televisão inteligente”, em língua inglesa

fundamental de processamento de símbolos do nosso tempo”. Neste sentido, “a análise das relações de poder é considerada necessária a compreensão da especificidade dos padrões e processos de comunicação socializada, na sociedade em rede” (CASTELLS, 2009, p. 4).

Para este autor, o grande universo de novas tecnologias e as redes, proporcionam um modo de comunicação radicalmente novo: “Eles possibilitam o aumento do que eu chamo de autocomunicação de massa, aumentando decisivamente a autonomia de comunicar assuntos “*vis-à-vis*”<sup>25</sup> e comunicação corporações, já que os usuários tornam-se, ambos, remetentes e receptores de mensagens” (CASTELLS, 2009, p. 4).

O Twitter, resumidamente, é uma plataforma de comunicação digital, online, classificada como “*microblog*” (“micro diário”, em inglês). um sistema que permite enviar e receber mensagens curtas, denominadas “*tweet(s)*” (“chilrear” de um pássaro ou 'uma postagem feita no serviço de mensagens online do Twitter', em português<sup>26</sup>). Cada *tweet* limita-se ao comprimento de até 140 caracteres (assim como as mensagens do “serviço de mensagens simples”, *SMS*), podendo incluir “*links*” e outros recursos relevantes, como a referência por “tópicos” (“*topics*”, em inglês), geolocalização, fotos, vídeos, áudios etc.

Usuários do Twitter podem “seguir” e serem seguidos, por outros usuários do serviço (“*to follow*”, do inglês). Aos que seguem um determinado perfil no Twitter atribui-se o nome de “seguidor” (“*follower*”, do inglês) podendo também, parar de segui-lo, a qualquer momento. Se um usuário segue algum outro, pode ver seus *tweets* na 'linha do tempo' do seu sistema.

Todos os usuários do microblog podem proferir seus discursos, postar suas mensagens, criar e postar um *tweet* ou, caso goste de algum *tweet*, que recebeu de algum seguidor, o usuário poderá respondê-lo, marcar se gostou (curtir) ou não e “repostar” (“*retweet*” em inglês), replicá-lo para os seus seguidores.

---

<sup>25</sup> “Face-a-face”, em tradução direta do francês.

<sup>26</sup> Definição de *tweet* do dicionário Merriam Webster online. Disponível em: <https://www.merriam-webster.com/dictionary/tweet> . Acesso em: 12 dez. 2020.



## CAPÍTULO 2: REVISÃO DA LITERATURA

### 2.1 A ascensão global da extrema direita e das ideologias Nazifascistas, impulsionadas pelos *Media digitais*

“Em um estado totalitário, não importa o que as pessoas pensam, já que o governo pode controlar as pessoas pela força usando um cacete. Mas quando você não pode controlar as pessoas pela força, você tem que controlar o que as pessoas pensam, e a forma padrão de fazer isso é por meio da propaganda (fabricação de consentimento, criação de ilusões necessárias), marginalizando o público em geral ou reduzindo-o à apatia de alguma moda. [...] Numa sociedade totalitária a guerra é um negócio sério, [...] o ditador simplesmente diz 'vamos para a guerra' e todo mundo marcha” (CHOMSKY, *Manufacturing consent*, 1992).

Conseguimos examinar o papel, que a mídia de massa desempenhou antes e durante a queda da democracia, na República de Weimar e após a consolidação total da ditadura no Terceiro *Reich*. Assim, descobrimos que a introdução de uma tendência governamental pró-Weimar nos noticiários de rádio, em 1929, foi substancialmente eficaz na redução de votos do Partido Nazista, nas três eleições parlamentares, consecutivas, entre 1930 e 1932. Durante a campanha para as eleições de março de 1933, quando os nazistas assumiram o controle do sistema de rádio e iniciaram a transmissão de mensagens pró-nazistas, o apoio dado nos últimos quatro anos pelas campanhas de rádio pró-Weimar foi rapidamente desfeito, em um único mês.

Durante o estabelecimento do regime de Hitler, no início da década de 1930, a programação de rádio nazista, mas também o cinema, convenceram um grande número de alemães a praticar a discriminação e a violência contra os judeus e a apoiar o partido de Hitler. As grandes tecnologias de propagação do discurso, daquela época, eram os impressos, o rádio e o cinema e, essa propagação do discurso nazista se deu de modo unidirecional e extremamente eficiente.

A utilização massificada e globalizada das RSs, implantada pela web 2.0, está possibilitando o aumento descontrolado de discursos nazifascistas, de desinformação e a multiplicação de usuários de RSs, que replicam, reverberam e criam discursos violentos, xenofóbicos, misóginos, racistas e intolerantes. Há relato oficial do incremento dos discursos de ódio online<sup>27</sup> e do avanço de ideologias de intolerância e xenofobia.

---

<sup>27</sup>Aumento dos discursos de ódio online: Direitos Humanos (ONU). Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/sr-minorities-report.aspx> . Acesso em: 25 mar. 2021. BBC. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-51305487> . Acesso em: 15 jan. 2021.

"Sociedades inteiras estão sendo envenenadas com desinformação e ódio (...) Precisamos acabar com isso. Todos devem ter acesso seguro e protegido às redes sociais, com capacidade de se expressar, sem correr o risco de ser vítima de discriminação, racismo, violência ou hostilidade". (VARENNE, 2021)

O alerta feito pela presente monografia, aponta para a atuação destes agentes do discurso de ódio e destaca a eleição de Donald Trump, em 2016, a reeleição de Viktor Orban, na Hungria, a eleição do presidente das Filipinas, Rodrigo Duterte e as atuações de Matteo Salvini, ministro do interior da Itália e de Marine Le Pen, líder partidária de extrema direita na França.

As manifestações de partidos e grupos políticos de extrema direita estão ganhando apoio, espaço nas RSs e nas ruas de todo o mundo. O apoio de milícias e teóricos da conspicação estadunidenses - Proud Boys, Oath Keepers e QAnon – ao presidente Donald Trump é muito forte.

Com o triste cenário da Pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus SARS COV 2, iniciada em 2020, os discursos e casos de intolerância ou xenofobia tornaram-se mais frequentes (APÊNDICES B – C).

## **2.2 A grande adesão da Extrema direita ao Twitter utilizando as armas da propaganda na atualidade (*Bots, Fake News, Deep Fake e Post Thruth*)**

A popularidade das RSs é cada vez maior, em todas as esferas da sociedade e, no meio da política partidária, esse fenômeno também se confirma. Para as correntes políticas de extrema direita, em todos os países do globo, o advento da web 2.0 chegou como um grande aliado, pois, comparada aos outros *Media* (Radio, TV e mídia impressa), a web oferece muitas vantagens, dentro da sua própria natureza estrutural e de seus princípios de funcionamento. A principal vantagem é a possibilidade de produção dos discursos e desta produção ser replicada, infinitamente, nas mais diversas plataformas, principalmente nas RSs.

A Propaganda, como já exposto (na seção 1.1, do capítulo 1) utiliza elementos diversos na composição da sua retórica discursiva. Elementos pictográficos, textos escritos, fotos, vídeos, áudios, todos estes elementos de formação do discurso, assim como os próprios discursos podem ser compartilhados, ecoados e pulverizados pelas RSs e pela *Web* (em todos os seus níveis). O *Twitter*, atualmente, permite enviar o dobro de caracteres em relação ao que era permitido inicialmente (280 caracteres, contra 140, nos primeiros anos de atividade), permite a postagem de textos, fotos, vídeos e áudios, que podem ser multiplicados inúmeras vezes através de curtidas, *Retweets* e ainda fidelizar usuários, convertendo-os em seguidores fervorosos e/ou fanáticos.

O número de seguidores de um determinado usuário no Twitter, acaba influenciando muitos outros usuários a segui-lo. Este efeito, confirma a força do *Logos*, da retórica aristotélica, atuando nas relações sociais online. Já que o silogismo sofista (SMITH, 1989) acaba ocorrendo, ao relacionar-se o número de seguidores (alto) com uma possível autoridade (um pseudo *Ethos*) e credibilidade do autor do discurso. Este fenômeno ocorre, principalmente, quando o autor do discurso já ocupa uma posição de destaque na sociedade. Um presidente da república, uma personalidade do meio artístico, esportivo ou político, são exemplos clássicos de usuários com muitos seguidores e que acabam influenciando outros usuários, aumentando, cada vez mais, a abrangência dos seus discursos.

Figuras políticas da extrema direita, já citadas neste trabalho, possuem perfis oficiais no Twitter e são muito ativos nestes. A utilização da propaganda, de forma abusiva e cruel, relatada no primeiro capítulo desta monografia e, atualmente, o *modus operandi* dos agentes do discurso de extrema direita, são os mesmos em relação aos do regime nazista, do século passado, por exemplo. A diferença é a velocidade e o alcance desse discurso intolerante, pois estes tornaram-se globais.

Atualmente, pode-se destacar a utilização de “*Bots*” e “*Trolls*” (“*robôs*” e “*monstros*”, respectivamente, em tradução livre do inglês), inclusive, reproduzindo o comportamento “*Hater*”, (“odiador” em português), a divulgação em massa de *Fake News* (“notícias falsas” em português) ou “fatos alternativos” (“*alternative facts*”, do inglês) e da “pós-verdade” (“*Post-Truth*”<sup>28</sup>, em inglês), como também a composição/compartilhamento do polêmico e devastador *Deepfake*.

Isto posto, passaremos a definir algumas dessas novas “armas”, cada vez mais utilizadas por atores políticos da extrema direita:

1) *Astroturfing* (em tradução direta para o português, Grama verde artificial) - uma técnica que consiste em mascarar organizações ou outros patrocinadores de uma postagem, para simular que foi gerada por militantes de movimentos populares da sociedade, pelo “corpo principal” (do inglês, “*grassroots*”). Basicamente um lobby digital. Esta técnica é usada para gerar grandes volumes de publicidade com o objetivo de influenciar a opinião pública, surgindo como um autêntico movimento de base. O termo deriva de “*Astro Turf*”<sup>29</sup>;

---

<sup>28</sup> Em tradução livre: “Relacionado à ou denotando circunstâncias em que fatos objetivos são menos influentes na formação da opinião pública do que apelos à emoção e à crenças pessoais”. Disponível em: <https://en.oxforddictionaries.com/definition/us/post-truth>. Acesso em: 11 dez. 2020.

<sup>29</sup> Marca comercial de grama sintética, criada para imitar um gramado natural.

- 2) *Bot* - uma abreviação do termo “*Robot*” (“robô”, em português), um software que funciona como um robô, mimetizando o comportamento humano (de um usuário de RS, por exemplo) via *software*;
- 3) *Botnet* - uma rede de *bots*, programada e operada por um único proprietário;
- 4) Pessoa assistida por *Bot*: Uma estratégia usada pelas personalidades da mídia social que permite que eles se concentrem na criação de conteúdo, enquanto um *bot* social realiza as bases, comentando, seguindo usuários automaticamente com o objetivo de incrementar seu perfil;
- 5) *Troll* - Um usuário da Internet envolvido na prática de postar notícias falsas ou discurso provocativo, muitas vezes deliberadamente enganosos e inúteis, com a intenção de provocar os outros e criar um conflito, para chamar atenção, sem motivação aparente, sem sentido. Existem *trolls* pagos (*trolls* de manipulações de opinião) e *trolls* não pagos. São monstros da internet, como “*hooligans*”<sup>30</sup> (“vândalos”, do inglês), agindo na web;
- 6) *Trolls* de manipulação de opinião - os *trolls* da Internet que são pagos para participar de conversas on-line e discussões com o objetivo de influenciar a opinião pública ou defender uma questão específica;
- 7) Bomba do *Twitter* - Uma estratégia de comunicação no *Twitter* que envolve repetir a postagem (*tweet*) do mesmo conteúdo, usando a mesma *hashtag* (marcador, em tradução livre, do inglês), muitas vezes de várias contas, com o objetivo de promover determinado discurso, conteúdo ou ideia. A bomba do Twitter pode resultar na aparição no alto ranking de “tópicos mais comentados do Twitter” (do inglês, “*Twitter Trending Topics*”) e do conteúdo de buscas promovido pelo Google;
- 8) Revisão promocional - uma prática de algumas organizações, focando em grandes lucros, que encontram na manipulação de opiniões on-line, atividades suficientemente lucrativas para pagar por *trolls* de manipulação de opinião e comentários online, falsos. Também conhecido como manipulação estratégica. Possui foco comercial/financeiro, todavia, o uso político é bem comum;
- 9) “*Fake News*” - a “notícia falsa”, nos últimos anos, tornou-se um fator recorrente e que é uma ameaça ao discurso público, a sociedade e a democracia (BORGES et al., 2018; QAYYUM et al., 2019). As notícias falsas referem-se ao conteúdo de fictício de notícias, que é fabricado para enganar os interlocutores (ALDWAIRI & ALWAHEDI, 2018; JANG & KIM, 2018). Informações falsas se espalharam rapidamente através das RSs, afetando milhões de usuários pelo

---

<sup>30</sup> Grupos violentos, muitas vezes vinculados aos torcedores de futebol.

mundo (FIGUEIRA e OLIVEIRA, 2017). Atualmente, há uma grande necessidade de ferramentas para confirmar a autenticidade dos conteúdos de notícias;

10) Fatos alternativos<sup>31</sup> – versões ou invenções de notícias, criadas para divulgar fatos de forma a preservar ou beneficiar seus enunciadores. O termo ganhou notoriedade ao ser proferido por Kellyanne Conway, assistente do então presidente dos EUA, Donald Trump, posteriormente a uma declaração de Sean Spicer, o novo secretário de imprensa da Casa Branca, em janeiro de 2017, afirmando que “(...)esta foi a maior audiência a testemunhar uma posse(...)”;

11) "Pós-verdade" (do inglês, “*Post Truth*”), que é caracterizada pela desinformação digital e pelas campanhas de massificação de informações falsas para manipular a opinião pública (ANDERSON, 2018; QAYYUM et al., 2019; ZANNETTOU et al., 2019), isso, em um nível tão elevado, que os interlocutores acabam acreditando em tudo ou, não acreditando em nada;

12) "*Deep fakes*" (“falsos profundos”, tradução livre) os recentes avanços tecnológicos facilitaram a criação dos (polêmicos), vídeos ou áudios dotados de profunda verossimilhança, usando a troca de faces dos indivíduos, que deixam poucos traços de manipulação (CHAWLA, 2019). *Deepfakes* são o produto de aplicativos usando algoritmos de “inteligência artificial” (do inglês, “*Artificial Intelligence*”) e “aprendizado de máquina” (do inglês, “*Machine Learning*”) que mesclam, combinam, substituem, sobrepõe imagens estáticas e cliques de vídeo, produzindo vídeos falsos, como se autênticos fossem (MARAS & ALEXANDROU, 2018). O facilitador é que qualquer um com um computador pode gerar vídeos falsos, que são praticamente indistinguíveis de um original (FLETCHER, 2018). A tecnologia do *Deepfake* pode gerar, por exemplo, um vídeo de cunho humorístico, pornográfico ou político de uma pessoa dizendo qualquer coisa, sem o consentimento desta (DAY, 2018; FLETCHER, 2018).

*Deep fakes* são uma grande ameaça à nossa sociedade, ao sistema político e às empresas, pois colocam os jornalistas sob pressão ao terem que filtrar discursos ou notícias reais dos falsos, podem originar crises políticas, ameaçando eleições e a segurança nacional, como a intimidade dos cidadãos e das empresas.

Pode-se visualizar, como exemplo, o *frame* extraído de um vídeo de demonstração<sup>32</sup> no Youtube.com, resultante do processamento de imagens do ex-presidente dos EUA, Barack Obama, gerado por *Deepfake* e um diagrama estrutural do processo, em inglês (APÊNDICE - E).

---

<sup>31</sup> Entrevista na CNN. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2017/01/22/politics/kellyanne-conway-alternative-facts/index.html>. Acesso em: 20 dez. 2020.

<sup>32</sup> Vídeo da Universidade Washington, exemplo de *Deepfake* (LANGSTON, 2017). Disponível em: <https://www.washington.edu/news/2017/07/11/lip-syncing-obama-new-tools-turn-audio-clips-into-realistic-video/>. Acesso em: 20 jan. 2021

Com as imagens coletadas de diferentes fontes, o sistema gerou resultados diferentes, vídeos diferentes e todos usando a figura do ex-presidente, juntamente com a sua voz, sincronizada.

Os resultados não são tecnicamente perfeitos, ainda, mas já são bons o suficiente para alarmar as autoridades e os cidadãos de bem, pois, com o uso, cada vez maior e mais frequente, desses tipos de tecnologia, fica também, cada vez mais difícil separar as evidências originais, das reproduções artificiais.

### 2.3 Discurso de Ódio, Intolerância e Extremismo x Liberdade de Expressão

Na presente Seção, exemplificaremos, com alguns excertos - de jurisprudência nos EUA e de jurisprudências brasileiras, com os respectivos votos de ministros do STF, em distintos processos, envolvendo discursos racistas, antissemitas e homofóbicos:

Nos EUA, em **Ashcroft v. American Civil Liberties Union**, a Suprema Corte, no despacho do “*Justice*” Stevens (“Juiz”, em inglês), afirma: “[...]que, por uma questão de tradição constitucional e, pelo advento da expansão do novo mercado de ideias, proporcionado pela internet, resta à regulação governamental do conteúdo dos discursos, em oposição a encorajar a livre troca de ideias, presumidamente poder obstruí-la [...]”. (96-511 U.S. (1997)).

Já, no Brasil:

“A liberdade religiosa e a de expressão constituem elementos fundantes da ordem constitucional e devem ser exercidas com observância dos demais direitos e garantias fundamentais, não alcançando, nessa ótica, condutas reveladoras de discriminação. (...)”[RHC 134.682, rel. min. Edson Fachin, j. 29-11-2016, 1a T, DJE de 29-8-2017.] (Vide ADI 2.566, rel. p/ o ac. min. Edson Fachin, j. 16-5-2018, P, DJE de 23-10-2018)

O Supremo Tribunal Federal (STF) enquadrrou, recentemente, tanto a homofobia, quanto a transfobia como crimes de racismo, reconhecendo, assim, a ocorrência de omissão legislativa (ADO 26; MI 4733).

O STF decidiu que, até que seja editada lei específica, pelo Congresso Nacional, as condutas homofóbicas e transfóbicas se enquadram na tipificação da Lei do Racismo; reproduzida, também, no portal de notícias do STF, a passagem do voto da Ministra Cármen Lúcia destaca, claramente, como a justiça passará a interpretar os discursos de ódio e intolerantes, alegando o exercício da liberdade de expressão, destaca-se:

“A reiteração de atentados decorrentes da homo/transfobia revela situação de verdadeira barbárie. Quer-se eliminar o que se parece diferente física, psíquica e sexualmente” (...)“A tutela dos direitos fundamentais há de ser plena, para que a Constituição não se torne mera folha de papel” (LÚCIA, 2019)

O STF, em mais de uma oportunidade, já decidiu que a liberdade de expressão não abarca o chamado “discurso de ódio” (*hate speech*), ou seja, aquele discurso dirigido contra uma pessoa ou grupo tendo por base discriminação de gênero, raça, etnia, orientação sexual, religião ou qualquer outro aspecto passível de discriminação: Liberdade de expressão. Garantia constitucional que não se tem como absoluta. Limites morais e jurídicos. O direito à livre expressão não pode abrigar, em sua abrangência, manifestações de conteúdo imoral que implicam ilicitude penal. As liberdades públicas não são incondicionais, por isso devem ser exercidas de maneira harmônica, observados os limites definidos na própria CF (art. 5o, § 2o, primeira parte). O preceito fundamental de liberdade de expressão não consagra o "direito à incitação ao racismo", dado que um direito individual não pode constituir-se em salvaguarda de condutas ilícitas, como sucede com os delitos contra a honra. Prevalência dos princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade jurídica. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2004)

## 2.4 Política de Uso e aplicação das Regras do Twitter

As diversas plataformas online, sejam RSs, Blogs, salas de conversa, canais de vídeo etc., possuem regras.

No caso do *Twitter* (do *Facebook* e do *Whatsapp*, também, já que as três plataformas pertencem ao Facebook Inc.), há inúmeras regras e políticas de uso<sup>33</sup>, que estão disponíveis para consulta online, a qualquer tempo (tanto nos respectivos *sites*, quanto nos respectivos aplicativos dedicados) e devem ser lidas, anteriormente ao uso dos serviços, de cada uma das plataformas.

Pela primeira vez, em função do discurso de incitação à violência e após incentivar protestos de contestação da vitória do democrata Joe Biden, que resultaram na invasão ao Congresso dos EUA e na morte de 5 pessoas, Donald Trump, então presidente dos EUA, teve seu perfil suspenso<sup>34</sup>, permanentemente, no *Twitter*. O chefe de estado tem alguns privilégios (por questões de segurança e de diplomacia) em seus perfis e muitas empresas (na prática) evitam aplicar sanções a esses perfis. Contudo, Trump manteve-se violando as regras de uso, seguida e progressivamente, sendo o primeiro Presidente da República (dos EUA e do mundo) a ter sofrido sanções pesadas,

<sup>33</sup> Disponível em: <https://help.twitter.com/pt/rules-and-policies#twitter-rules>. Acesso em: 15 jan. 2020.

<sup>34</sup> Além do Twitter, muitas outras plataformas suspenderam os perfis de Donald Trump, após o discurso de incitação à violência, que resultou na invasão ao Congresso dos EUA. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/midia/como-cada-rede-social-esta-restringindo-trump/>. Acesso em: 15 jan. 2020.

por desrespeitar as regras<sup>35</sup> gerais e políticas de uso de uma Rede Social. Outros perfis foram suspensos, permanentemente<sup>36</sup>, não somente pelo Twitter, mas por outras RSs, como, por exemplo: QAnon, Michael Flynn, Sidney Powell e Ron Watkins.

A ameaça ao estado democrático de direito é constante. Alertou-se e relatou-se, aqui, para esse risco, representado pelo, até então, comandante em chefe estadunidense.

O ex-presidente republicano, através de seu *discurso performático* (AUSTIN, 1975), mediado por diversas RSs, convocou seus apoiadores e incitou-os a invadir o Congresso dos EUA, provocando pânico, instabilidade, insegurança, no mundo e em seu próprio país; não obstante aos vandalismos, agressões e fatalidades.<sup>37</sup>

Ainda há esperança, pois, novas políticas de combate e restrições ao mau uso das plataformas de RSs estão sendo implantadas. Usuários de perfis falsos, perfis anônimos e até grandes personalidades (chefes de estado, celebridades, magnatas e figurões, em todo o mundo) que insistem em apoiar, ecoar e proferir esses tipos de discurso, estão tendo suas contas bloqueadas, suspensas ou banidas<sup>38</sup> (temporária ou permanentemente); como manifesta-se o presente *status* do perfil oficial, no Twitter, do agora, ex-presidente dos Estados Unidos da América, Donald J. Trump (@realDonaldTrump<sup>39</sup>). Este, que teve seu perfil no Twitter suspenso, como consequência das postagens que proferiu no dia 6 de janeiro de 2021, incitando a violência e culminando na invasão ao Capitólio (APÊNDICE D).

A violação cometida pelo presidente derrotado, foi criada em 2019 e destaca-se o excerto:

Política Contra Glorificação da Violência - Visão geral - Março de 2019  
 Você não pode ameaçar de violência um indivíduo ou um grupo de pessoas. Também proibimos a glorificação da violência. Glorificar atos violentos pode inspirar outras pessoas a participarem de atos de violência parecidos. Além disso, glorificar eventos violentos em que pessoas foram alvos devido a características protegidas (incluindo: raça, etnia, nacionalidade, orientação sexual, sexo, identidade de gênero, religião, idade, deficiência ou doença grave) pode incitar ou gerar mais violência motivada por ódio e intolerância. Por esses motivos, temos uma política contra conteúdo que glorifique atos de violência que possam inspirar outras pessoas a imitar tais atos e causar perigo no mundo real ou eventos em que membros de um grupo protegido sejam os principais alvos ou vítimas.[...] (TWITTER, 2019)

<sup>35</sup> Disponível em: <https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2021/01/07/trump-bloqueado-saiba-os-motivos-da-acao-do-facebook-instagram-e-twitter.htm> . Acesso em: 15 jan. 2020.

<sup>36</sup> Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/2021/01/12/twitter-baniu-70-mil-contas-que-promoviam-teorias-do-qanon> . Acesso em: 15 jan. 2020.

<sup>37</sup> Um policial e quatro apoiadores de Trump morreram após ataques ao prédio do Capitólio. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/2021/01/08/policial-do-capitolio-e-a-quinta-pessoa-a-morrer-apos-invasao> . Acesso em: 23 jan. 2021.

<sup>38</sup> Disponível em: <https://p.dw.com/p/3HqzP> . Acesso em: 23 jan. 2021.

<sup>39</sup> Disponível em: <https://twitter.com/realDonaldTrump> . Acesso em: 23 jan. 2021.



## 2.5 Da aplicabilidade da lei pelo mundo

Para que seja feita a devida investigação, possibilitando uma denúncia e para que a lei de muitos países seja aplicada, infelizmente, ainda há questões que devem ser observadas e que podem ser viabilizadoras ou impeditivas da dinâmica processual e do devido julgamento de determinados crimes cibernéticos. O cibercrime (e a incitação ao crime ou à violência) não é algo fácil de se investigar, pois alguns fatores devem ser verificados, para que a respectiva legislação seja aplicada. A localização geográfica dos agentes dos acessos e dos equipamentos utilizados pelo agente do discurso, assim como das empresas e dos servidores que fornecem o serviço de RS, é muito importante. A autoridade deve constatar se há vínculo (s) entre o agente (o país deste), o serviço e o país da vítima em questão e se há uma legislação, na qual esse tipo de atividade ou discurso seja caracterizado como crime. Verifica-se a condição de um país que seja signatário de acordos diplomáticos ou que coopere com o país em que se encontra o computador/dispositivo com o qual a vítima ou as vítimas acessaram a internet e sofreram o ataque (interlocutores outros e os alvos diretos, do discurso de ódio, por exemplo).

Infelizmente, ainda há países que não contam com a criminalização do discurso de ódio, em suas leis e que não tem nenhum tipo de acordo de cooperação com os demais países ou com a Organização das Nações Unidas. Há países que são “isolados”, sofrem algum tipo de embargo e/ou, simplesmente não cooperam com outras nações. Sendo essa uma blindagem muito forte e uma chance para a impunidade de alguns usuários.

No entanto, essas são raras exceções, em países cuja democracia esteja estabelecida, pois as principais empresas estão submetidas as leis dos respectivos países em que possuem sede ou filiais.

Na grande maioria das plataformas, não exclusivamente de RSs, o discurso de ódio não é tolerado; resultando na suspensão da conta do usuário ou banimento do mesmo, não isentando este de outras implicações legais, inerentes ao legislado no respectivo país.

No Brasil, em caso de abuso na liberdade de manifestação do pensamento, há previsão legal com implicações e consequências, nas esferas civil e/ou penal.

Acerca da aplicação das leis brasileiras, há direitos fundamentais garantidos pela Constituição e que devem ser observados.

Fato é, que direitos fundamentais não são direitos absolutos, como disposto, claramente, na *Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988 (CF)*, cujas limitações impostas, pelos

respectivos constituintes, encontram-se elencadas no artigo 5º, implicações na esfera civil, em caso de dano aos direitos da personalidade:<sup>40</sup>

TÍTULO II  
DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS  
CAPÍTULO I  
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, [...]

Inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal de 1988

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

[...]

Inciso X do Artigo 5º da Constituição Federal de 1988

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação; [...]

Há, também, consequências, na esfera do direito penal, na qual o referido abuso pode configurar crimes, como, por exemplo: ameaça (artigo 147 do [Código Penal](#)), calúnia, injúria ou difamação (artigo 138 e seguintes do [Código Penal](#)), apologia ao crime (artigo 287 do [Código Penal](#)), racismo (artigo 20 da Lei nº 7.716/89). Acerca do artigo 20 (Art. 20), do Código Penal (CP), destacamos os excertos:

[...] Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)  
Pena: reclusão de um a três anos e multa. (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

§ 1º Fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo. (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa. (Incluído pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

§ 2º Se qualquer dos crimes previstos no caput é cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza: (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa. (Incluído pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

[...]

---

<sup>40</sup> O direito da personalidade (ou personalíssimo) é aquele direito que é relativo à pessoa, é individual, restringe-se a ser exercido unicamente por ela, nos leva a um direito personalíssimo sobre a pessoa em questão. São os direitos às: dignidade humana, imagem, intimidade, honra e privacidade, pois, direitos personalíssimos, assim como o direito material. O artigo 1º, do Código Civil (CC), brasileiro, aborda o direito da personalidade de forma clara definindo: “Toda pessoa é capaz de direitos e deveres na ordem civil”.

Um grande avanço, conquistado em 23 de abril de 2014, pelos cidadãos e usuários de internet brasileiros é o Marco Civil da Internet (MCI). Lei nº 12.965<sup>41</sup> – que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para a utilização da internet no Brasil e que determina as diretrizes para atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos demais Municípios em relação ao tema.

A Alemanha é o país que conta com uma das leis mais rígidas da União Europeia, nomeada como “*Netzwerkdurchsetzungsgesetz*” ou *NetzDG*<sup>42</sup> (“Lei de fiscalização da rede.”, em tradução direta), vigente desde 1º de janeiro de 2018. Criada para aperfeiçoar a aplicação da legislação nas redes sociais, força qualquer plataforma de internet com mais de dois milhões de usuários a implementar meios de denúncia mais eficientes e efetivos, assim como de excluir conteúdos, classificados como, potencialmente ilegais. As plataformas diretamente afetadas pela lei, na Alemanha, são: Twitter, Facebook, Instagram, Google, YouTube e Snapchat.

Há, em nível transnacional, a Convenção sobre Cibercrimes<sup>43</sup> (ETS 185), de 23 de novembro de 2001, criada em Budapeste, na Hungria, com 26 países membros do Conselho Europeu, além de países não-membros deste, como o Canadá, Japão, África do Sul e os EUA.

Nos EUA, a liberdade de expressão é protegida pela primeira emenda<sup>44</sup> da “*Bill of Rights*<sup>45</sup>” (“declaração de direitos”, em tradução livre) e há jurisprudência relacionada aos crimes de *Hate Speech online*. Fundamentalmente, é garantido aos indivíduos o exercício do discurso crítico e da opinião acerca de qualquer temática, sem a censura ou qualquer obstrução do Estado. Discursos inflamados são comuns e tolerados, ao contrário da incitação a atos violentos e ilícitos, claramente dirigidos a outros indivíduos e/ou grupos de indivíduos. Atualmente, as jurisprudências não seguem numa linearidade constante, principalmente por um aumento significativo de discursos de ódio e intolerantes, seguidos de atos violentos e fatalidades.

Infelizmente, para algumas vítimas de *Hate speech*, a primeira emenda protege, praticamente, todas as manifestações do pensamento, sendo mais abrangente e menos restritiva em relação à legislação brasileira e a da União Europeia.

---

<sup>41</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm). Acesso em: 22 nov. 2020.

<sup>42</sup> Disponível em: <https://p.dw.com/p/2qDC3>. Acesso em: 21 nov. 2020.

<sup>43</sup> Disponível em: [https://www.conjur.com.br/2001-nov-24/convencao\\_lanca\\_tratado\\_internacional\\_ciber Crimes](https://www.conjur.com.br/2001-nov-24/convencao_lanca_tratado_internacional_ciber Crimes). Acesso em: 23 nov. 2020.

<sup>44</sup> Ratificado em 15 de dezembro de 1791, a *Bill of Rights* é um documento, composto por dez emendas ao texto constitucional original estadunidense. Disponível em: <https://www.archives.gov/founding-docs/bill-of-rights-transcript#toc-amendment-i>. (em inglês) Acesso em: 23 nov. 2020.

<sup>45</sup> Disponível em: <https://www.archives.gov/founding-docs/bill-of-rights-transcript#toc-the-u-s-bill-of-rights>. Acesso em: 23 nov. 2020.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como Thomas Hobbes citou (1651, 2003), em *Leviatã*, a afirmação que o homem coloca a sua própria espécie em risco, pois é predador de si mesmo, por natureza; o mundo está sofrendo com uma Pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus - SARS COV 2 - com uma crise migratória, dentre outras mazelas causadas pela ação destrutiva do homem.

A extrema direita, turbinada por um exército de *Bots*, um grande contingente de propagadores de discursos negacionistas, revisionistas, terraplanistas, de teorias conspiratórias, míticos e místicos (fundamentalistas e messiânicos) e, cada vez mais, intolerantes; vem inoculando as ideologias e os comportamentos mais bestiais e degradantes, nas mais diversas plataformas digitais de comunicação, colocando a paz, o respeito e a harmonia globais, como também, a dignidade da pessoa humana em perigo.

Por fim, diante do alerta para o risco de eclosão d'*O Ovo da Serpente* (novamente) e, do pronto estabelecimento de forças nefastas, agenciadas pela produção e a banalização do discurso do mal; faz-se necessária uma mobilização, proporcional, da academia; não somente das humanidades, mas da cooperação multidisciplinar das ciências junto à sociedade, focada na pesquisa e na verificação/monitoramento da referida ameaça.

O discurso do mal, noutras plataformas digitais, poder-se-á explorar futuramente, complementando e enriquecendo, ainda mais, as informações da monografia ora proposta, bem como as de outros trabalhos científicos, *latu senso* ou numa área específica das humanidades.

## REFERÊNCIAS

ALDWAIRI, M., & ALWAHEDI, A. **Detecting Fake News in Social Media Networks**. In: **Procedia Computer Science**, 2018. vol. 141, p. 215-222.  
<https://doi.org/10.1016/j.procs.2018.10.171>.

ALVIM, Mariana. **Coronavírus**: como o surto está espalhando antigos preconceitos sobre a China e seus hábitos culturais. São Paulo: BBC News Brasil, 2020 . Disponível em:  
<https://www.bbc.com/portuguese/geral-51305487> . Acesso em: 20 fev. 2021.

AMARAL E GOMES. **Política**. Traduções e notas de A.C. Amaral e C.C. Gomes. ed. bil. Lisboa: Vega, 1998.

ANDERSON, K. E. **Getting acquainted with social networks and apps: combating fake news on social media**. In: **Library HiTech News**, 2018. vol. 35(3), p. 1–6.

ARISTÓTELES. **A Política**. Tradução: Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

\_\_\_\_\_. **Política**. Tradução: Pedro Constantin Tolens. 9. ed. São Paulo: Martin Claret, 2009.

\_\_\_\_\_. **Política**. I, 2, 1253a 3-5.

\_\_\_\_\_. **Retórica**. I, 2, p. 49-50, 1356a

AUSTIN, John L., **How to do things with words**. 2nd. ed. Oxford: Oxford University Press, 1975.

BASTOS, Celso in NOVELINO, Marcelo. **Curso de Direito Constitucional**. Salvador: Jvspodium, 2017.

**Bíblia em Grego Online**. Disponível em: <https://www.bibliainline.com.br/receptus/jo/1/1+> . Acesso em: 20 dez. 2020.

BORGES, L., MARTINS, B., & CALADO, P. **Combining Similarity Features and Deep Representation Learning for Stance Detection in the Context of Checking Fake News**. In: **Journal of Data and Information Quality**, 2019. vol. 11(3), article No. 14.  
<https://doi.org/10.1145/3287763>

BOYD, D. M., & Ellison, N. B. . **Social network sites**: Definition, history, and scholarship. *Journal of Computer-Mediated Communication* 13(1), article 11. 2007.

BOYD, D. **Friends, Friendsters, and MySpace Top 8**: Writing community into being on social network sites. 2006.

**Cambridge Dictionary**. Cambridge University Press, 2021. Disponível em:  
<https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/hate-speech> . Acesso em: 20/03/2021.

CASTELLS, M.; CARDOSO, Gustavo. Org. **A Sociedade em rede: do conhecimento à ação política**. Imprensa Nacional, Belém: Casa da Moeda, 2005.

\_\_\_\_\_. **Communication Power**. New York: Oxford University Press, 2009.

CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY. **The World Factbook**. 2021.

Disponível em: <https://www.cia.gov/the-world-factbook/countries/world/#people-and-society>.

Acesso em: 20 fev. 2021

CHAWLA, R. **Deepfakes: How a pervert shook the world**. In: **International Journal of Advance Research and Development**, 2019. vol. 4(6), p. 4–8.

CHOMSKY, Noam. **Manufacturing consent: Chomsky and the media**. Mark Achbar e Peter Wintonick (diretores). Austrália, Finlândia, Noruega, Canadá: Zeitgeist Films, 1992. 167 min.

**Constituição da República Federativa Do Brasil de 1988**.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).

Acesso em: 20 mar. 2021.

DAY, C. **The Future of Misinformation**. In: **Computing in Science & Engineering**, 2019. vol. 21(1), p. 108–108. <https://doi.org/10.1109/MCSE.2018.2874117>.

DONATH, J., & BOYD, D. (2004). **Public displays of connection**. BT Technology Journal. 2004.

FIGUEIRA, A., & OLIVEIRA, L. **The current state of fake news: challenges and opportunities**. In: **Procedia Computer Science**, 2017. vol. 121. p. 817–825.

<https://doi.org/10.1016/j.procs.2017.11.106> .

FLETCHER, J. **Deepfakes, Artificial Intelligence, and Some Kind of Dystopia: The New Faces of Online Post-Fact Performance**. In: **Theatre Journal**, 2018. vol. 70(4), p. 455–471. Project MUSE, <https://doi.org/10.1353/tj.2018.0097> .

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. Organização e introdução de Roberto Machado. 3.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. 5. ed. Rio de Janeiro:

Graal. 1985

\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 5. ed. Petrópolis: Vozes. 1987.

\_\_\_\_\_. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luís Felipe Baeta Neves.

7.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008

GARNSEY, Peter. “Aristotle” In: \_\_\_\_\_. **Ideas of slavery from Aristotle to Augustine**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

GOEBBELS, Joseph. **“Der Rundfunk als achte Großmacht,” Signale der neuen Zeit**. In: **25 ausgewählte Reden von Dr. Joseph Goebbels**. Munich: Zentralverlag der NSDAP., 1938,

p. 197-207.

GUTERRES, António. **UNITED NATIONS Strategy and Plan of Action on Hate Speech.**

Nova York: UN, 2019. Disponível em:

<https://www.un.org/en/genocideprevention/documents/UN%20Strategy%20and%20Plan%20of%20Action%20on%20Hate%20Speech%2018%20June%20SYNOPSIS.pdf>.

Acesso em: 20 mar. 2021.

HITLER, Adolf. **Minha luta:** Mein Kampf. São Paulo: Editora Moraes, 1983.

HOBBS, Thomas. **Leviatã.** São Paulo: Ed. Martin Claret, 2006.

HOBBS, Thomas. **Leviatã:** Ou Matéria, Forma e Poder de Uma República Eclesiástica e Civil. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

JANG, S. M., & KIM, J. K. **Third person effects of fake news:** Fake news regulation and media literacy interventions. *In: Computers in Human Behavior*, 2018. vol. 80, p. 295–302.

<https://doi.org/10.1016/j.chb.2017.11.034>.

KLEMPERER, Victor. **LTI : a linguagem do Terceiro Reich.** Tradução, apresentação e notas de Miriam Bettina Paulina Oelsner. Rio de Janeiro : Contraponto, 2009.

LAMPE, C., ELLISON, N. and STEINFELD, C. **A Face(book) in the crowd:** Social searching vs. social browsing. *In Proc. CSCW 2007*, ACM Press, 2006.

\_\_\_\_\_. **A familiar Face(book):** profile elements as signals in an online social network. *In: Proc. CHI 2007*, ACM Press, 2007.

LANGSTON, Jennifer. **Lip-syncing Obama:** New tools turn audio clips into realistic video .Washington: UW News, 2017. Disponível em:

<https://www.washington.edu/news/2017/07/11/lip-syncing-obama-new-tools-turn-audio-clips-into-realistic-video/> . Acesso em: 20 jan. 2021.

LÚCIA, Carmen. *In: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO 26 DF: Plenário do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL*, 2019.

Disponível em:

<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=754019240>.

Acesso em: 10 dez. 2020.

MARAS, M. H., & ALEXANDROU, A. **Determining authenticity of video evidence in the age of artificial intelligence and in the wake of Deepfake videos.** *In: International Journal of Evidence & Proof*, 2019. vol.23(3), p. 255–262. <https://doi.org/10.1177/1365712718807226>.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã.** 9. ed. São Paulo: Hucitec, 1993.

O'REILLY, Tim. **What is Web 2.0:** Design Patterns and Business Models for the Next Generation of Software. Sebastopol: O'Reilly Media Inc., 2005. Disponível em:

<https://www.oreilly.com/pub/a/web2/archive/what-is-web-20.html?page=2>. Acesso em: 10 dez. 2020.

PINKER, S. **The Language Instinct:** How the Mind Creates Language. New York City: William Morrow and Company, 1994.

\_\_\_\_\_. **O Instinto da Linguagem**. São Paulo: Martins Fontes. 2002.

QAYYUM, A., QADIR, J., JANJUA, M. U. & SHER, F. **Using Blockchain to Rein in the New Post-Truth World and Check the Spread of Fake News**. In: **IT Professional**, 2019. vol.21(4), p. 16–24. <https://doi.org/10.1109/MITP.2019.2910503>.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Ensaio sobre a origem das línguas**. Tradução de Lourdes Santos Machado. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1999. 336p. (Os Pensadores).

SAUSSURE, Ferdinand de. **Course in general linguistics**. New York : McGraw-Hill Book Co., 1966.

SCHWAB, Klaus. **A Quarta Revolução Industrial**. Tradução de Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2016.

SHIRER, William. **The Rise and Fall of the Third Reich: A History of Nazi Germany**. Nova York: Simon & Schuster, 1960.

SMITH, Robin.. **Aristotle: Prior Analytics**. Translated, with introduction, notes and commentary. Indianapolis/Cambridge: Hackett Pub. Co., 1989.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Crime de Racismo e Anti-semitismo: um julgamento histórico do STF (Habeas Corpus n. 82.424)**. Brasília: Brasília Jurídica, 2004.

TWITTER. **Política Contra Glorificação da Violência: Visão geral**. Twitter.com, 2019. Disponível em: <https://help.twitter.com/pt/rules-and-policies/glorification-of-violence>. Acesso em: 23 jan. 2021.

VARENNES, Fernand de .**Report: Online hate increasing against minorities, says expert**. Geneva: Palais des Nations - Office of the High Commissioner for Human Rights, 2021. Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/sr-minorities-report.aspx>. Acesso em: 25 mar. 2021.

VERBRUGGE, L. M. **The structure of adult friendship choices**. In: **Social Forces**, 1977 vol.56

WATTS, Duncan J. Six Degrees. **The Science of a Connected Age**. New York: W. W. Norton & Company, 2003.

WEBER, Max. **Ensaios de Sociologia**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

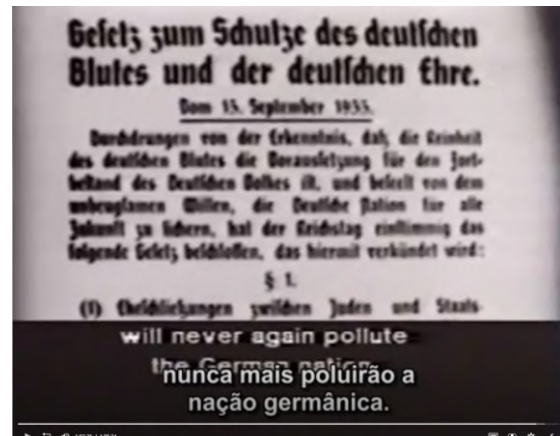
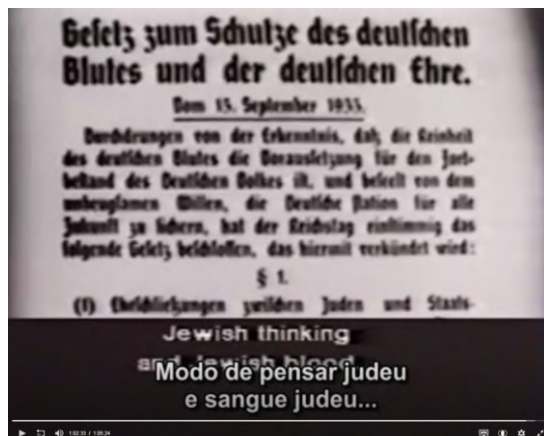
ZANNETTOU, S., SIRIVIANOS, M., Blackburn, J., & Kourtellis, N. **The Web of False Information: Rumors, Fake News, Hoaxes, Clickbait, and Various Other Shenanigans**. In: **Journal of Data and Information Quality**, 2019. vol.1(3), Article No. 10. <https://doi.org/10.1145/3309699> .



## APÊNDICE A – Elementos da *propaganda* nazista e da *LTI*



Frames do filme <sup>46</sup>*O eterno judeu* (cenas exaltando a pureza racial, dos alemães arianos).



Frames do filme *O eterno judeu* (cenas com doutrinações antissemita, intolerante e racista)



Propaganda impressa nazista <sup>47</sup>com forte apelo emocional, racial e de eugenia.

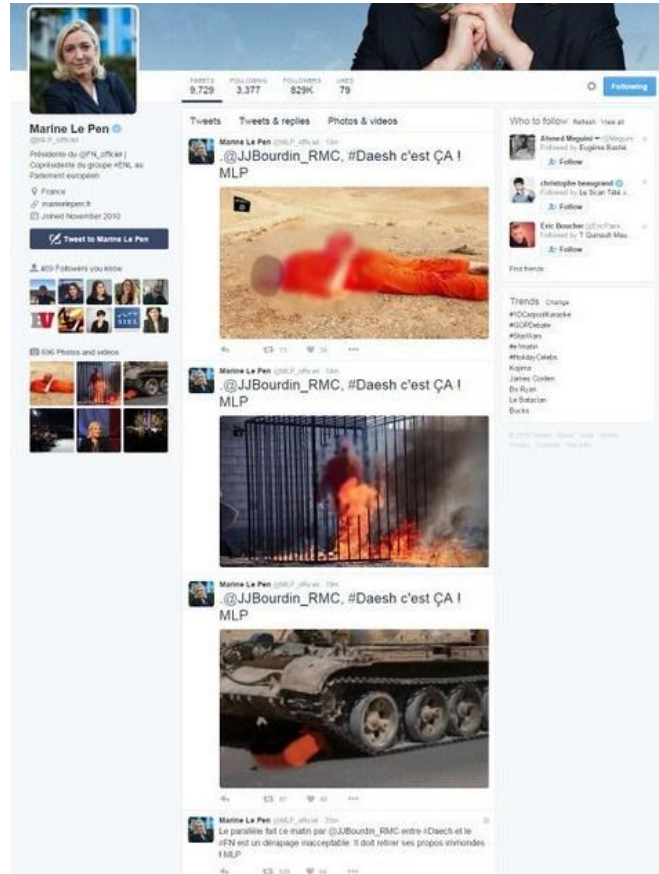
<sup>46</sup> Disponível em : <https://archive.org/details/EberhardTaubertOETernoJudeu>. Acesso em: 19 dez. 2020.

<sup>47</sup> Disponível em : <https://www.ushmm.org/>. Acesso em: 19 dez. 2020.

## APÊNDICE B – A banalização do mal nos perfis dos líderes de extrema direita 1



Postagem racista no perfil oficial do 45º Presidente dos EUA<sup>48</sup> (@POTUS45), Donald J. Trump.



Postagens de assassinatos bárbaros<sup>49</sup>, no perfil oficial de Marine Le Pen (@MLP\_officiel). Disponível em: [https://twitter.com/mlp\\_officiel/status/677041078810361856](https://twitter.com/mlp_officiel/status/677041078810361856). Acesso em: 16 dez. 2015.

<sup>48</sup> Arquivada pelo sítio na web PolitiTweet.org. Disponível em: <https://polititweet.org/tweet?account=25073877&tweet=1339914253596319744>.

Acesso em: 10 jan. 2021.

O sítio PolitiTweet é dedicado a dados livres, protege o registro público, mantendo um arquivo persistente de tweets de figuras públicas.

<sup>49</sup> Postagens de assassinatos bárbaros<sup>49</sup>, no perfil oficial de Marine Le Pen (@MLP\_officiel), declarando “ Isso é o Daesh!” (tradução livre, nossa). Daesh é o equivalente, em árabe, para o nome do grupo Estado Islâmico . tem sido usada como uma forma de desafiar a legitimidade do grupo devido às conotações negativas da palavra. "Daesh" seria uma sigla em árabe formada a partir das letras iniciais do nome anterior do grupo, sem um significado particular, mas pejorativo para os militantes do grupo. Daesh soa semelhante a um verbo árabe, que significa esmagar, esmagar ou pisar.

## APÊNDICE C – A banalização do mal nos perfis dos líderes de extrema direita 2



Postagem xenofóbica e racista de Donald Trump.<sup>50</sup> Disponível em: <https://twitter.com/AyannaPressley/status/1150460489199173632/photo/1>.

Acesso em: 20 jul. 2019.

---

<sup>50</sup> Tweet recebido pela congressista Ayanna Pressley, em Julho de 2019 – Trump postou um tweet dizendo a quatro congressistas (negras) para "irem para casa", entretanto todas são cidadãs dos EUA, apenas uma não é nascida no país. A tradução livre (nossa), de excertos, do discurso de trump segue abaixo:

“Tão interessante ver congressistas democratas ‘progressistas’, que originalmente vieram de países cujos governos são uma catástrofe total (...) dizendo ao povo dos Estados Unidos, a maior e mais poderosa nação da Terra, como nosso governo deve ser administrado. Por que não voltam e ajudam a consertar os lugares totalmente destruídos e infestados pelo crime de onde vieram? (...)Tenho certeza de que Nancy Pelosi ficaria muito feliz em acertar rapidamente os preparativos para uma viagem gratuita!”

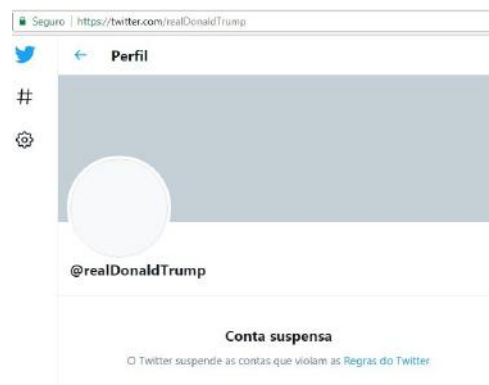
## APÊNDICE D – Sansões a Donald Trump pela violação das políticas e regras do twitter



Último tweet postado no dia 6 de janeiro de 2021, marcado pela plataforma e deletado, em seguida. Disponível em: <https://www.politico.com/news/2021/01/06/twitter-trump-tweet-capitol-violence-455630>. Acesso em: 20 fev. 2021.

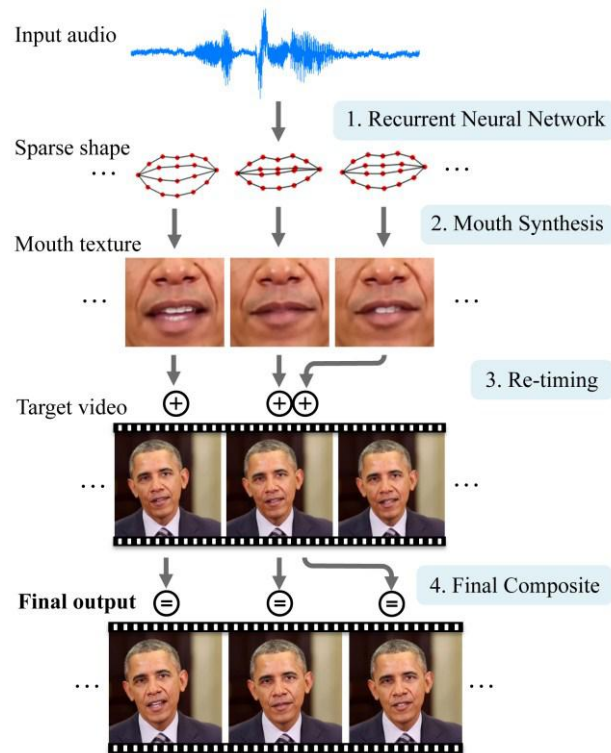


Aviso de violação de políticas do Twitter e remoção de tweets. Disponível em: <https://twitter.com/twittersafety/status/1346970431039934464>. Acesso em: 20 fev. 2021.



Conta do perfil oficial de Donald J. Trump, suspensa. Disponível em: <https://twitter.com/realDonaldTrump>. Acesso em: 20 fev. 2021.

## APÊNDICE E – Vídeos gerados por deepfake na Universidade de Washington



Esquema de composição do *Deep Fake* <sup>51</sup>



Frame do vídeo de demonstração de *Deep Fake da Universidade de Washington*<sup>52</sup>  
(Vídeo **Original**, à esquerda e Vídeo **Resultante**, à direita)

<sup>51</sup> O artigo completo da Universidade de Washington. Disponível em: <https://www.washington.edu/news/2017/07/11/lip-syncing-obama-new-tools-turn-audio-clips-into-realistic-video/>. Acesso em: 20 jan. 2021.

<sup>52</sup> Vídeo completo. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=MVBe6\\_o4cMI&t=56s](https://www.youtube.com/watch?v=MVBe6_o4cMI&t=56s). Acesso em: 20 jan. 2021.